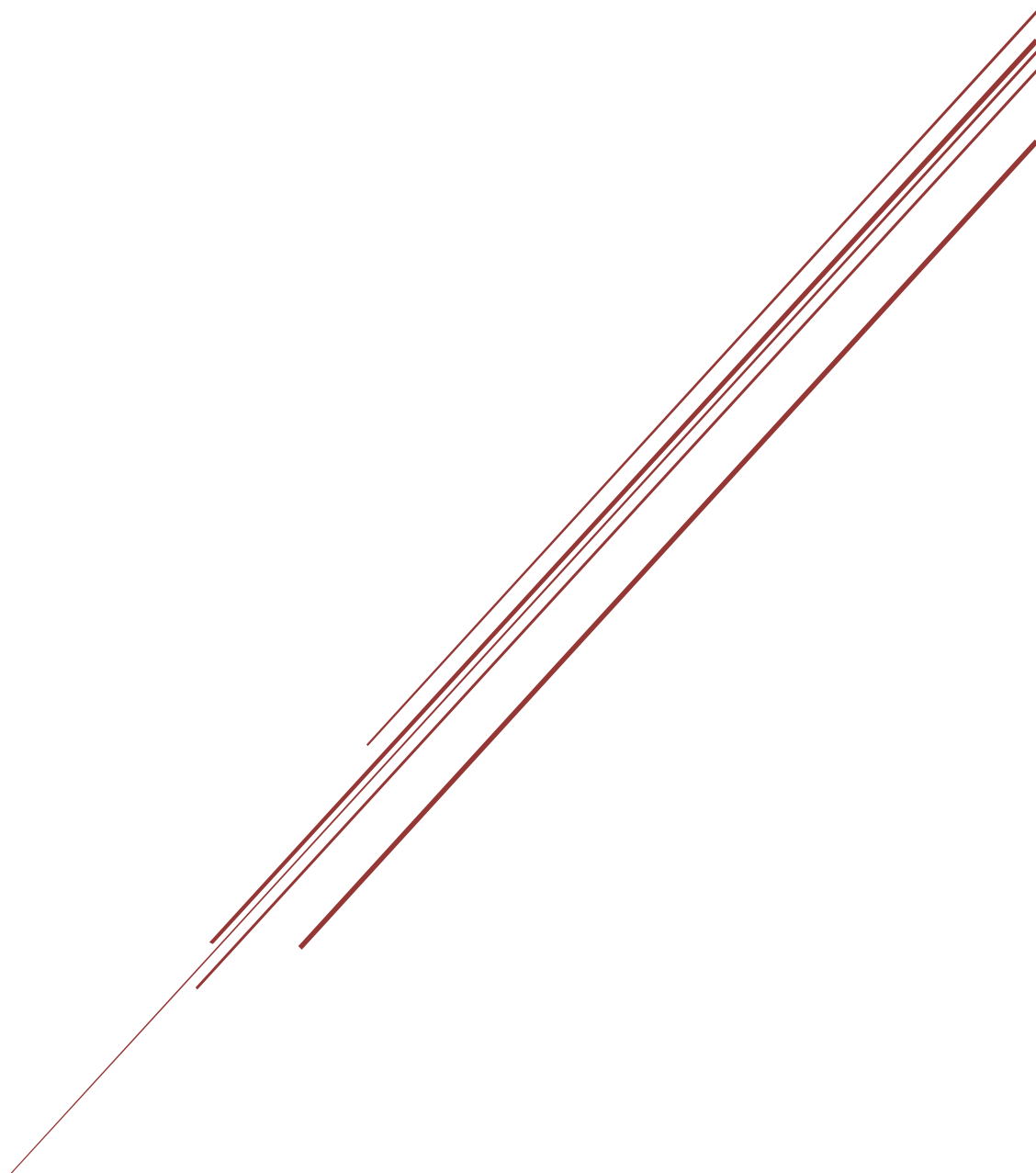


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

Relatório Anual 2021



Ana Mafalda Sequinho dos Santos

Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

I – Introdução:

1. Âmbito do Relatório:

Determinam os arts. 94.º n.º 2, al. g), n.º 8 al. a) e 108.º n.º 2 als. a) e f) da Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ (aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26/08 e alterada pelas Lei n.º 40-A/2016 de 22/12, Lei Orgânica n.º 4/2017 de 25/08, Lei n.º 23/2018 de 05/06, Lei n.º 94/2017 de 23/08, DL n.º 110/2018 de 10/12, Lei n.º 19/2019 de 19/02, Lei n.º 27/2019 de 28/03, Lei n.º 55/2019 de 05/08, Lei n.º 107/2019 de 09/09 e Lei n.º 77/2021 de 23/11) que o Juiz Presidente do Tribunal de Comarca, no âmbito das suas competências de representação e direção, elabora relatório semestral e de atividades sobre o estado dos serviços judiciais e a qualidade da resposta e, no final de cada ano judicial, relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios.

Coincidindo temporalmente a necessidade de comunicar o estado dos serviços, espelhando os resultados obtidos e as contingências de desempenho, com o balanço atinente ao cumprimento dos objetivos, elaborara-se um único documento que se pretende abrangente.

Após o relatório semestral apresentado faz-se, agora, o balanço final da prestação dos diversos serviços incluídos no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre no ano findo, com nota dos resultados obtidos, mas também dos constrangimentos que condicionaram a qualidade da resposta.

Com este diagnóstico, almeja-se perspetivar medidas corretivas a implementar, a par das medidas de gestão já implementadas e a que se fará referência.

2. Apresentação sumária dos capítulos

O relatório apresenta a seguinte estrutura (aprovada pelo Conselho Superior da Magistratura, doravante CSM):

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

I – Introdução

1. Âmbito do Relatório
2. Apresentação sumária dos capítulos
3. Apresentação sumária dos anexos
4. Procedimento seguido na elaboração

II – Orgânica da Comarca

1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca
2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens
3. Propostas

III - O Tribunal e o território:

1. A inserção territorial das jurisdições
2. Medidas de gestão
3. Propostas

IV - Recursos humanos:

1 – Juízes de Direito:

- 1.1. Quadro previsto
- 1.2. Juízes em funções e absentismo
- 1.3. Necessidade de recuperação
- 1.4. Medidas de gestão
- 1.5. Proposta

2 – Funcionários judiciais

- 2.1. Quadro previsto
- 2.2. Quadro funcional do Tribunal

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

2.3. Absentismo

2.4. Medidas de Gestão

3 – Magistrados do Ministério Público

3.1. Quadro Previsto e Magistrados em funções

V – Recursos Financeiros:

1. Orçamento e sua execução;
2. Balancete de execução orçamental;
3. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

VI – Instalações e Equipamentos

1. Instalações
 - 1.1. Necessidades estruturais e manutenção;
 - 1.2. Segurança, acessibilidade e salubridade;
2. Outros recursos (equipamentos e mobiliário)

VII – Unidades orgânicas e movimentação processual

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica
 - 1.1 Dados estatísticos 2.º semestre 2021
 - 1.2 Dados estatísticos ano 2021
 - 1.3 Taxas e indicadores
 - 1.4 Agendamentos
2. Unidades Centrais
3. Juízos de Proximidade

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

4. Medidas de Gestão e Organizativas

5. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

VIII – Síntese Conclusiva

3. Apresentação sumária dos anexos

Anexo I – Tabela de Movimento e Duração Processual 2.º Semestre 2021
extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo II – Tabela de Movimentação e Duração Processual janeiro a
dezembro 2021 extraída do Sistema de Indicadores de Gestão

Anexo III – Tabela Comparativa dos Indicadores do Tribunal Judicial da
Comarca de Portalegre face aos nacionais

Anexo IV – Objetivos 2021

4. Procedimento seguido na elaboração

O relatório foi elaborado pela Juíza Presidente do Tribunal com a colaboração da Senhora Administradora Judiciária e da Senhora Escrivã Auxiliar de Apoio aos Órgãos de Gestão, Eunice Trindade, no que concerne aos recursos financeiros, aos dados atinentes aos funcionários judiciais e à recolha e tratamento de dados estatísticos extraídos da plataforma *Citius*, do Sistema de Indicadores de Gestão (SIG) e da plataforma ProjRH.

Contou, igualmente, com a colaboração da Exma. Senhora Procuradora Coordenadora do Ministério Público na parte referente ao Quadro de Magistrados do Ministério Público.

Foi aprovado em Conselho de Gestão de 31 de janeiro de 2022, debatido e objeto de parecer favorável do Conselho Consultivo de 31 de janeiro de 2022.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

II – Orgânica da Comarca

1. A evolução dos órgãos de Gestão da Comarca

Na sessão plenária do CSM de 25/10/2016, fui nomeada Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre. Assumi funções após a publicação da nomeação em 25/11/2016 (D.R. 2.ª série de 24/11/2016) e tomada de posse no Conselho Superior da Magistratura no dia 29/11/2016. A comissão de serviço foi renovada com efeitos a novembro de 2019 (D.R. 2.ª série de 25/10/2019).

No ano de 2021, manteve-se em funções, como Procuradora Coordenadora do Ministério Público da Comarca de Portalegre, a Exma. Sra. Dra. Maria Adelaide Santos.

No início do ano de 2021 assumiu funções como Administradora Judiciária da Comarca de Portalegre a Exma. Sra. Dra. Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas nomeada por despacho publicado no Diário da República, 2.ª. Série, nº. 2/2021, de 5/01/2021 (despacho extrato nº 68/2021).

Na sequência da nomeação da Exma. Sra. Dra. Maria Clara da Silva Maia Figueiredo como Juíza Desembargadora e colocação no Tribunal da Relação de Évora, por decisão do plenário do CSM de 9/11/2021, o Exmo. Sr. Juiz de Direito do Juízo Central Cível e Criminal (J2) de Portalegre, Dr. Francisco Galvão Correia, foi nomeado Juiz Coordenador dos Juízos instalados no município de Portalegre e substitui a Juíza Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Durante o ano de 2021 reuniu, quando necessário, o Conselho de Gestão e o Conselho Consultivo, presencialmente e/ou com recurso a meios de comunicação à distância (atendendo à situação de pandemia que atravessamos).

Em conjunto ou individualmente e sem prejuízo das limitações decorrentes das medidas de combate, mitigação e controlo da pandemia, os membros do Conselho de Gestão continuaram a manter contactos com representantes de diversas entidades (órgãos de polícia criminal, Segurança Social, Gabinete Médico-Legal,

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Presidentes de Câmara, Ordem dos Advogados e Cpcj).

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Como já aconteceu nos anos anteriores, afeta, sobremaneira, a prestação funcional dos diversos intervenientes a precariedade das instalações (provisórias) no núcleo de Portalegre, a degradação das instalações nos núcleos de Elvas, Ponte Sor, Nisa e Fronteira e a falta de resposta do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça à necessidade de intervenções urgentes nos edifícios.

Voltam a ser assinaladas as dificuldades decorrentes do não preenchimento dos lugares vagos no mapa de oficiais de justiça da Comarca, e a desadequação destes mapas à realidade atual, com particular ênfase nos Serviços do Ministério Público.

Em 2021, mantiveram-se no apoio à gestão a escritã de direito Madalena Ferreira (que acumula funções como secretária do núcleo de Elvas em regime de substituição), a escritã auxiliar Eunice Trindade, a assistente técnica Inês Rita Vaz, para além do técnico de justiça adjunto com apoio à Senhora Procuradora Coordenadora.

3. Propostas

O nível acrescido de exigências justifica esta afetação de oficiais de justiça à gestão do Tribunal, que esperamos conseguir manter, bem como o preenchimento do lugar de Técnico Superior, que apesar de previsto há longo tempo, continua vago.

III – Os tribunais e o território:

1. A inserção territorial das jurisdições

A alteração à Lei de Organização do Sistema Judiciário de 2016 (introduzida pela Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e D.L. n.º 86/2016 de 27/12) transformou a configuração do mapa dos juízos (anteriores secções) do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

implementado em setembro de 2014.

Em concreto, determinou a extinção da secção de proximidade de Nisa, a criação e entrada em funcionamento do Juízo de competência genérica de Nisa e do Juízo de proximidade de Castelo de Vide.

Já as alterações introduzidas nos demais Tribunais de Comarca em 2019 (D.L. n.º 38/2019 de 18/3 D.R. 1.ª série 18/03/2019) não abrangeram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre (ficando por concretizar, mais uma vez, o incremento de especialização, vetor da Reforma de 2014).

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre desdobra-se em juízos de competência especializada, juízos de competência genérica e juízos de proximidade.

Integra os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Portalegre:

- Juízo Central Cível de Portalegre;
- Juízo Central Criminal de Portalegre (com quadro comum de juízes (3) o que, na prática, se traduz num juízo Central de natureza “mista”);
- Juízo do Trabalho;
- Juízo Local Cível de Portalegre (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Portalegre.

O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre integra, igualmente, os seguintes juízos de competência especializada, com sede em Elvas:

- Juízo Local Cível de Elvas (com 2 juízes);
- Juízo Local Criminal de Elvas.

Integra, ainda, os Juízos de competência genérica de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Inclui os Juízos de proximidade de Avis (área do Juízo de Fronteira) e Castelo de Vide (área do juízo de Nisa).

O juízo de competência genérica de Nisa, instalado em 1 de janeiro de 2017, com o quadro de 1 juiz (cfr. Anexo I ao DL. n.º 86/2016, de 27/12), nem sempre esteve preenchido com Juiz titular.

Analisando as necessidades de recurso ao Tribunal por parte da população abrangida, de acordo com os dados retirados do módulo estatístico *Citius* no mês de janeiro de 2022, verificamos que após um decréscimo do número de processos entrados no Tribunal Judicial de Portalegre no ano de 2016 relativamente a período homólogo do ano anterior, voltámos a verificar um acréscimo em 2017 (cerca de 2%) e novamente um decréscimo no ano de 2018. Manteve-se a tendência decrescente em 2019, acentuando-se em 2020 (cerca de 11,5%). No ano de 2021 verificou-se, de novo, um acréscimo no número de processos entrados (de cerca de 11%), estando o número já próximo do período pré pandemia.

Na jurisdição laboral verificou-se relativa continuidade no número de entradas até 2017, assistindo-se a uma quebra no ano de 2018, com ligeira subida em 2019, voltando a decrescer em 2020 e em 2021 (2015 - 370; 2016 - 381; 2017 - 369; 2018 - 307; 2019 - 323; 2020 - 306; 2021 - 253).

A justiça penal apresenta uma tendência crescente constante até 2017, diminuindo o número de processos entrados a partir de 2018. No entanto, no ano de 2021, voltou a registar-se uma subida no número de entradas (assinalando-se o número mais elevado desde a Reforma).

Na instrução criminal verifica-se um aumento na entrada de processos até 2019, diminuindo em 2020 (ano de pandemia). Voltou a verificar-se um aumento, superior a todos os anos transatos em análise, em 2021, conforme já era expectável aquando da elaboração do relatório do ano de 2020, face ao aumento de entradas que se tem verificado nos Serviços do Ministério Público da Comarca.

Na justiça tutelar, após uma subida significativa em 2016, decresceu o número

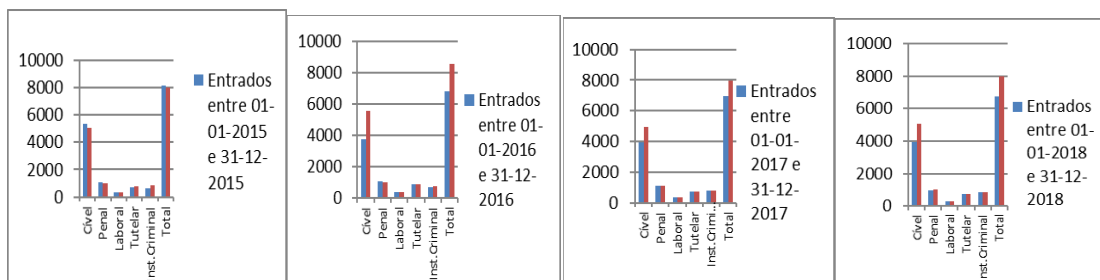
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

de entradas em 2017, 2018 e 2019, tendência que se manteve em 2020 e que estabilizou em 2021. (2015-716; 2016-904; 2017-737, 2018-722; 2019-615, 2020-534 e 2021 - 535).

Esta tendência verifica-se também no que respeita à justiça cível, a mais expressiva na totalidade da pendência do Tribunal. Se as entradas contabilizadas no ano de 2016 decresceram cerca de 30,5% relativamente a igual período do ano anterior, verificamos que a tendência se inverteu em 2017, aumentando o número de entradas em cerca de 6%. Já em 2018 voltou a verificar-se uma ligeira diminuição do número de processos entrados relativamente ao ano anterior, tendo-se mantido a tendência em 2019 e em 2020. Em 2021 houve de novo um aumento das entradas, comparativamente ao ano anterior, no entanto, inferior ao período pré pandemia.

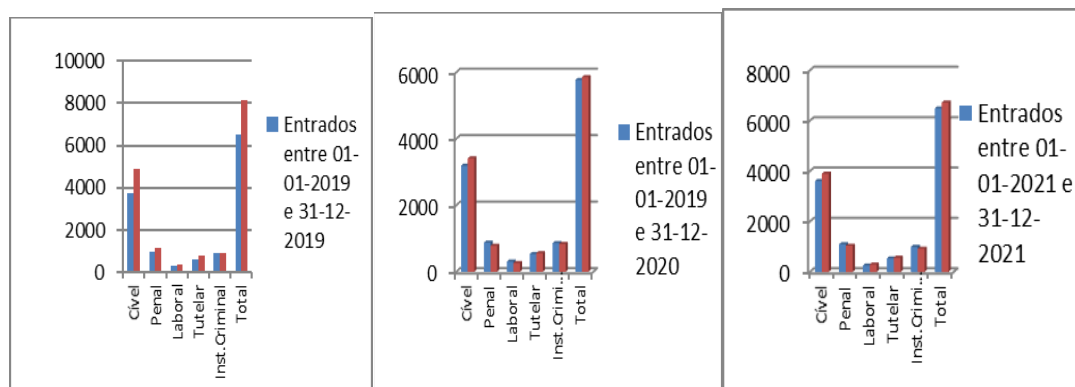
2015	Entrados entre 01-01-2015 e 31-12-2015	Findos entre 01-01-2015 e 31-12-2015	2016	Entrados entre 01-01-2016 e 31-12-2016	Findos entre 01-01-2016 e 31-12-2016	2017	Entrados entre 01-01-2017 e 31-12-2017	Findos entre 01-01-2017 e 31-12-2017	2018	Entrados entre 01-01-2018 e 31-12-2018	Findos entre 01-01-2018 e 31-12-2018
Cível	5364	5045	Cível	3725	5562	Cível	3955	4965	Cível	3920	5045
Penal	1054	1031	Penal	1066	985	Penal	1086	1085	Penal	956	1031
Laboral	370	316	Laboral	381	388	Laboral	369	366	Laboral	307	316
Tutelar	716	760	Tutelar	904	866	Tutelar	737	732	Tutelar	722	760
Inst.Criminal	617	830	Inst.Criminal	722	765	Inst.Criminal	785	793	Inst.Criminal	850	830
Total	8121	7982	Total	6798	8566	Total	6932	7941	Total	6755	7982



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	2020	Entrados entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2020	2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021
Cível	3727	4907	Cível	3192	3411	Cível	3610	3900
Penal	953	1136	Penal	879	782	Penal	1097	1040
Laboral	323	364	Laboral	306	264	Laboral	253	295
Tutelar	615	788	Tutelar	534	559	Tutelar	535	565
Inst.Criminal	908	928	Inst.Criminal	861	840	Inst.Criminal	996	925
Total	6526	8123	Total	5772	5856	Total	6491	6725



2. Medidas de gestão

As alterações legislativas decorrentes da Lei n.º 40-A/2016, de 22/12 e do D.L n.º 86/2016, de 27/12, desacompanhadas de reforço de meios humanos (nenhum outro funcionário foi então afeto à Comarca e saíram vários oficiais de justiça durante o ano de 2017) e financeiros (o plafond atribuído à Comarca, no início de cada ano, advém do orçamento da DGAJ e acomoda apenas as despesas de funcionamento. Todas as demais despesas, são analisadas casuisticamente, dependendo da aprovação da DGAJ/DSF e dos pareceres técnicos da DGAJ/DIE), geraram inúmeros constrangimentos na gestão.

No final ao ano de 2018 e no ano de 2019 o quadro de oficiais de justiça foi reforçado, estabilizando-se, o que melhorou as condições objetivas de desempenho.

Já no ano de 2020 houve a saída de oficiais de justiça sem colocação de outros.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

No ano de 2021, na sequência do movimento ordinário de oficiais de justiça, iniciou funções 1 escrivã de direito, no Núcleo de Elvas, cujo lugar se encontrava vago há vários anos, mas preenchido em regime de substituição. Verificou-se, também, a saída de 2 escrivães auxiliares - um do Núcleo de Elvas, outro do Núcleo de Portalegre - e de 1 escrivão de direito, do Núcleo da Ponte de Sor. Estas saídas não foram compensadas com novas colocações, aumentando, assim, o défice de oficiais de justiça na Comarca, concorrendo para maiores dificuldades de gestão dos recursos humanos.

Para minorar os constrangimentos decorrentes do défice de oficiais de Justiça e da grande dispersão dos núcleos, sem transportes de ligação regular entre eles, manteve-se a atribuição de processos de diversos núcleos, aos Oficiais de Justiça colocados nos Juízos de Proximidade, para cumprimento à distância, o que tem contribuído para o bom funcionamento dos serviços.

Até ao movimento judicial ordinário de 2021, o quadro de Magistrados não esteve integralmente preenchido tendo-se recorrido às colocações de magistrados do quadro complementar e ao regime da acumulação para conseguir assegurar a tramitação processual de todos os Juízos.

No momento em que elaboramos este relatório ainda não temos conhecimento da dotação orçamental inicial aprovada para o ano em curso (sendo que o Tribunal não dispõe de autonomia orçamental, estando sempre dependente do Orçamento da Direção Geral da Administração da Justiça).

No ano de 2021 a dotação inicial, como veremos mais à frente, não foi a suficiente para acomodar todas as despesas e, por isso, ao longo do ano, foram atribuídos plafonds, consoante as necessidades, em cada rubrica orçamental.

Como é sobejamente conhecido, o Palácio da Justiça de Portalegre encerrou para obras no final do ano de 2014 e até à presente data essas obras não se iniciaram nem se encontra previsto prazo para o efeito.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Este processo, da responsabilidade do IGFEJ (Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça) continua a aguardar os seus termos, não tendo a Gestão, neste momento, conhecimento concreto do respetivo estado. Por um lado, através de ofício de 2 de setembro de 2021 o IGFEJ informou o CSM que as obras estão dependentes de Portaria de Extensão de encargos cujo pedido foi submetido à DGO em 1 de março de 2021, no entanto, sem resposta. Por outro lado, em 17 de setembro de 2021, o IGFEJ, informou o Tribunal que, relativamente a esta empreitada, se prevê o lançamento do concurso público em 2022, estando o procedimento a ser preparado de modo a que possa ser concluída até final do mesmo ano, no entanto desconhecemos qualquer procedimento em curso.

As dificuldades decorrentes da situação de pandemia que atravessamos e as características das salas disponíveis no núcleo de Portalegre condicionaram, nomeadamente, a realização de julgamentos em Tribunal Coletivo (sendo a capacidade máxima das salas na Central de 12 pessoas e nas instalações provisórias de 11).

Sendo todas as salas interiores, foram implementadas as medidas indicadas pela Senhora Delegada de Saúde de Portalegre em visita às instalações (nomeadamente a abertura de todas as janelas do corredor de acesso às salas nas instalações provisórias e abertura das respetivas portas, com o intuito de melhorar a qualidade do ar).

No final do ano, chegou a informação de que, no início de 2022, o IGFEJ está em condições de executar o contrato para colocação de aparelhos de extração de ar nas salas de audiência dos Juízos Locais – Edifício da JAE (solicitado em maio de 2020), despesa pública que não se compreende, nesta altura, tendo em conta a informação prestada pelo IGFEJ, no que respeita à realização das obras no Palácio da Justiça em 2022.

Com vista a proporcionar condições para a realização da generalidade dos julgamentos em Tribunal Coletivo, em Portalegre, foram levados a cabo, em 2020, os procedimentos necessários para a reativação da sala de audiências do Palácio da Justiça (o que foi solicitado pela Gestão da Comarca e autorizado pelo IGFEJ - dono da obra - e DGAJ).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Foram, também, implementadas condições nos espaços adjacentes à sala (wc, gabinetes, salas de espera e de advogados) para apoio às audiências.

Desde o mês de setembro de 2020 têm sido realizadas audiências de julgamento e diligências na sala de audiências do Palácio da Justiça de Portalegre. Existe, contudo, reporte de constrangimentos ao nível das condições de climatização e ao nível da falta de insonorização do espaço, com reflexo nas condições de produção de prova, o que já foi reportado e reiterado junto da DGAJ e IGFEJ sem que tenha sido adiantada solução que permita minorar os problemas.

Não sendo a solução alcançada a ideal (esta passa, obviamente, pela concretização das obras previstas para o Palácio da Justiça de Portalegre) é, de momento, a possível (ao alcance da Gestão, pois que a intervenção em obra depende unicamente do executivo) para melhorar as condições em que se realizam as audiências de julgamento em Portalegre.

3. Propostas

A configuração dos diversos serviços do Tribunal decorrente da Reforma debateu-se sempre com a grande dispersão geográfica dos núcleos que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, com a ausência de rede viável de transportes públicos e com a ausência de meios de transporte próprios do Tribunal que satisfizessem as necessidades.

Registou-se melhoria do estado dos serviços, nomeadamente da mobilidade entre os diversos núcleos, após a afetação de uma segunda viatura ao Tribunal (em regime de ALD) e da colocação (no mês de novembro de 2018) de um assistente operacional com as funções de motorista.

Desde a Reforma que foi sendo frisada a necessidade de maior especialização no Tribunal na senda, aliás, do espírito que enformou as alterações legislativas. Pugnou-se pela especialização na área da família, bem como da instrução criminal

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

(com tendencial aumento do número de entradas nos últimos anos).

Não obstante, ao arrepio das necessidades que os meus Ilustres Antecessores e eu própria fomos apontando, a vontade legislativa foi exatamente a oposta, optando-se por instalar um novo juízo de competência genérica (nas alterações de 2016).

Já as alterações de 2019 ignoraram as necessidades do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, continuando a não existir especialização sequer na área da família e das crianças (reconhecidamente sensível).

Compreende-se que as distâncias geográficas e a precariedade da rede de transportes públicos aportam dificuldades acrescidas à especialização em determinadas áreas, como será o caso da família e das crianças, nos moldes em que o legislador acabou por delinear o exercício dessas competências. A possibilidade de oferecer, em áreas mais despovoadas, uma justiça especializada e, simultaneamente, de proximidade implicará, eventualmente, uma opção diferente, instando-se um Juízo com competência para os núcleos com maior expressão e com deslocação de magistrados, assumindo-se o pagamento efetivo de todos os custos implicados.

A opção pela especialização poderia passar, com menos óbices, pela criação de um Juízo de Competência Especializado em matéria executiva, onde as deslocações dos intervenientes ao Tribunal ocorrem em menor número e a grande parte das ações são desmaterializadas, com meios de acesso eletrónico aos intervenientes processuais.

Na verdade, a experiência de afetar funcionários ao cumprimento dos processos de natureza executiva, demonstração incipiente de especialização, continua a revelar-se positiva, permitindo recuperar pendências em Fronteira e Elvas.

As consequências da falta de especialização far-se-ão especialmente sentir com a entrada em vigor da Lei n.º 94/2021 de 21/12, que aprova medidas

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção alterando o Código Penal, de Processo Penal e leis conexas e introduzindo significativas alterações no regime de impedimento dos juízes previsto no art. 40.º do Cód. Proc. Penal.

A entrar em vigor a nova redação legal, nenhum juiz pode intervir em julgamento, recurso ou pedido de revisão relativos a processo em que tiver praticado, ordenado ou autorizado ato previsto no n.º 1 do art. 268.º ou no n.º 1 do art. 269.º (art. 40.º, n.º 1/al. a) e dirigido a instrução (art. 40.º, n.º 1/al. b), para além das demais situações já anteriormente previstas.

Também nenhum juiz pode intervir em instrução relativa a processo em que tiver praticado, ordenado ou autorizado ato previsto no n.º 1 do art. 268.º ou no n.º 1 do art. 269.º (art. 40.º, n.º 2).

Num Tribunal em que não existe qualquer juiz de instrução criminal, o Juízo Central é misto, os Juízos Criminais e os dois dos Juízos de competência Genérica têm um quadro de apenas 1 juiz e todos os Juízes asseguram turnos em todas as jurisdições é fácil antever as dificuldades em respeitar o princípio do juiz natural e assegurar os processos crime na fase de julgamento, quando a generalidade dos Colegas já se encontrarão impedidos por participação nas fases anteriores.

Perante esta realidade urge, em meu entender, rever o quadro legal de Juízes, criando o Juízo de Instrução Criminal no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

IV – Recursos humanos:

1 – Juízes de Direito:

1.1. Quadro previsto

Com a Lei n.º 40-A/2016 de 22/12 e D.L. n.º 86/2016 de 27/12 o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre passou a contar com um quadro de 14 a 16 juízes.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

1.2. Juízes em funções e absentismo

Juízos locais	Quadro legal	Em exercício de funções
Portalegre Cível	2	2
Portalegre Criminal	1	1
Elvas Cível	2	2 (a)
Elvas Criminal	1	2 (b)
Fronteira	1	1(c)
Ponte de Sor	2	2
Nisa	1	1

- a) Ausência da Senhora Juíza titular do J1 até 16/05/2021, sem substituição por juiz do quadro complementar; afetação de Juiz auxiliar à tramitação dos processos de família e menores do J1 até 31 de agosto de 2021.
- b) Com afetação de Juiz Auxiliar.
- c) A Senhora Juíza titular esteve ausente (incapacidade seguida de licença de maternidade) desde o dia 12 de agosto de 2020. Lugar preenchido em regime de acumulação e por juiz do quadro complementar até 31 de agosto de 2021. Em setembro de 2021 assumiu funções a atual Senhora Juíza titular.

Juízos Centrais	Quadro legal	Em exercício de funções
Cível e Criminal	3	3
Trabalho	1	1

1.3. Necessidade de recuperação

O Juízo Criminal de Elvas continua a necessitar de recuperação, em especial ao nível da pendência oficial e do prazo dos agendamentos, justificando o número de entradas a criação de um segundo lugar de quadro.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

O Juízo de Competência Genérica de Fronteira registou, no ano de 2021, uma acumulação de diligências. Na verdade, até 31 de agosto de 2021 não se procedeu ao agendamento regular de diligências, o que determinou que, em setembro de 2021, existisse um número elevado de processos a aguardar agendamento e que foram, então, conclusos à Senhora Juíza titular.

Esta circunstância determina, pontualmente, uma maior dilação nos agendamentos.

1.4. Medidas de gestão

Desde o início de funções que nos debatemos com dificuldades nos Juízos de Elvas e pugnámos pelo reforço do quadro de funcionários e de magistrados.

Este núcleo apresentava um passivo muito relevante, necessitando de um reforço ao nível dos recursos humanos, em especial no que respeita ao Juízo Criminal de Elvas. A situação agravou-se exponencialmente no ano de 2020, encontrando-se, então, o Juízo Criminal com a agenda a um ano e inúmeras audiências de julgamento a aguardar a sua repetição.

Com o reforço de quadro no ano de 2021, é possível registar melhorias, pese embora a pendência ainda se mostre elevada.

Mau grado, verificou-se a saída de mais dois oficiais de justiça dos juízos de Elvas em setembro de 2021, sem a respetiva substituição. Apenas com a afetação de oficiais de justiça do núcleo de Fronteira é possível, neste momento, manter a regular tramitação dos processos dos juízos de Elvas.

Será difícil a implementação de medidas de gestão se continuar a tendência de diminuição de quadro de oficiais de justiça.

1.5. Propostas

Reiteramos a necessidade, manifesta, de dotação do quadro de juizes do

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre com, pelo menos, o número mínimo de juízes em efetividade de funções (14), sendo essencial o CSM tomar em linha de conta o estado atual do Juízo Criminal de Elvas, mantendo a afetação de Juiz auxiliar para além do titular (ou de quem o substitua).

Relativamente ao Tribunal, na sua globalidade, a especialização é, em nosso entender e como já reiteradamente referimos, manifestamente insuficiente, colocando a população abrangida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre em condições mais desfavoráveis que a remanescente do território nacional, ao não possibilitar o recurso a justiça especializada em áreas particularmente sensíveis, como é a da Família e das Crianças.

E se se compreendem os óbices decorrentes da dispersão geográfica e da ausência de adequada rede pública de transportes, poder-se-ia avançar para a instalação de um Juízo com uma componente “itinerante”, pelo menos que abrangesse os núcleos com maior número de entradas (Portalegre e Elvas). Para esta solução não tem, contudo, existido recetividade por parte do legislador.

Estando o quadro dos Juízes, neste momento, preenchido, está iminente a entrada em licença de maternidade de uma das Colegas titulares, sendo essencial que o CSM dê resposta, com recurso ao quadro complementar, a esta ausência ao serviço.

A entrar em vigor a nova redação legal do art. 40.º do Cód. Proc. Penal, num Tribunal em que não existe qualquer juiz de instrução criminal, o Juízo Central é misto, os Juízos Criminais e os 2 dos Juízos de Competência Genérica têm um quadro de apenas 1 juiz e todos os Juízes asseguram turnos em todas as jurisdições, como já referimos, é fácil equacionar inúmeras dificuldades em respeitar o princípio do juiz natural e assegurar os processos crime na fase de julgamento, onde a generalidade dos Colegas já se encontrarão impedidos por participação nas fases processuais anteriores.

Os nefastos efeitos da lei apenas poderão ser colmatados, a médio prazo, com a alteração da LOSJ e criação e instalação do Juízo de Instrução Criminal com

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

competência para todo o Tribunal (idealmente com um quadro de 2 juízes). A curto prazo, apenas a afetação de juízes à instrução criminal irá minorar os efeitos do novo regime de impedimentos, dependendo a mesma do Conselho Superior da Magistratura (art. 121.º/1 da LOSJ e art. 11.º do RLOSJ).

2 – Funcionários Judiciais:

Considerações gerais:

Apresentam-se tabelas com informação relativa ao número de funcionários previsto na Portaria n.º 372/2019 de 15/10 (alteração dos mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância, constantes do anexo I da Portaria n.º 161/2014 de 21/8) e número de funcionários efetivamente em funções.

2.1 Quadro previsto:

Funcionários Apoio Técnico ao Conselho de gestão	Funcionário nomeados	Número de Pessoal Oficial de Justiça previsto para a Comarca	Técnicos de apoio informático	Funcionários do Regime Geral
2	2	86	2	5

** O lugar de Técnico Superior nunca foi preenchido. Para além de 1 Oficial de Justiça, foi nomeada 1 Assistente Técnica*

Serviços Judiciais:

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria nº 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2021
Secretário de Justiça	2	2
Escrivão de Direito	10	9
Escrivão-Adjunto	24	19
Escrivão Auxiliar	31	26
Carreira de Regime Geral	5	3
Técnicos de Informática	2	2

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Importa salientar:

Categoria de secretário de justiça – Para os 2 lugares previstos, estão, efetivamente, nomeados 2 secretários de justiça, todavia, um deles está a exercer funções de administrador judiciário por nomeação em comissão de serviço, o cargo está a ser exercido por escritã de direito, designada em regime de substituição;

Categoria de escrivão de direito – Para os 10 lugares previstos, apenas estão efetivamente nomeados 9 funcionários, ou seja, **existe um lugar por preencher** (Núcleo de Ponte de Sor). Todavia dos 9 funcionários nomeados, apenas 7 estão em exercício de funções porque 1 está a exercer funções de Administradora Judiciária (Castelo Branco) e outra está a exercer funções de Secretária de Justiça em regime de substituição (Núcleo de Elvas);

Categoria de escrivão-adjunto – Para os 24 lugares previstos, apenas estão efetivamente nomeados 19 funcionários, ou seja, **existem 5 lugares por preencher** (2 em Portalegre, 2 em Fronteira e 1 em Nisa). Todavia destes 19, apenas 16 estão a exercer as funções, porque 3 estão a exercer funções de escrivão de direito em regime de substituição (Núcleos de Nisa, Ponte de Sor e Portalegre);

Categoria de Escrivão auxiliar – Para os 31 lugares previstos, apenas 26 estão preenchidos com o mesmo número de funcionários em exercício de funções, pelo que, nesta categoria, estão 5 lugares por preencher (1 no Núcleo de Portalegre e 4 no Núcleo de Elvas).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Serviços do Ministério Público:

Categorias funcionais	Número previsto na Portaria nº 372/2019	Funcionários colocados em 31-12-2021
Técnico de Justiça Principal	2	1
Técnico de Justiça-Adjunto	10	9
Técnico de Justiça Auxiliar	6	7

Importa salientar:

Dos 28 lugares previstos, 27 estão preenchidos. **Está por preencher 1 lugar** na categoria de Técnico de Justiça Principal (Núcleo de Elvas).

De referir que o impactante aumento das pendências, mormente, no que respeita aos processos de Inquérito, tem causado um grande acréscimo de serviço para os funcionários e, apesar do esforço destes, que se reconhece, existem alguns atrasos nos serviços, decorrentes da falta de adequação do mapa de pessoal à atual realidade, importando que a Portaria n.º 164/2014, de 21/8, alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6/3, n.º 118/2019, de 18/4 e n.º 372/2019, de 15/10, seja revista em conformidade.

2.2 Quadro funcional do Tribunal:

Medidas gestionárias para colmatar a falta de funcionários:

A grande dispersão geográfica dos núcleos, as grandes distâncias entre eles e a ausência de rede viável de transportes públicos, dificultam a gestão dos recursos humanos e a sua correta afetação, designadamente, por recurso a recolocações transitórias, a núcleos onde se verificam maiores défices ou nas situações de impedimento, nomeadamente, as decorrentes de doenças prolongadas.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Para minimizar os efeitos provenientes de tais realidades, têm sido tomadas as seguintes medidas:

Grande parte dos processos executivos e respetivos apensos declarativos têm sido tramitados à distância pelos três funcionários colocados nos Juízos de Proximidade de Avis (2) e de Castelo de Vide (1), situação que se mantém;

Todos os Processos de Inquérito, instaurados por práticas fraudulentas relacionadas com pagamentos na aplicação *MBWay*, foram, em 2021, afetos aos dois funcionários que exercem funções no Juízo de Proximidade de Avis, durante o período em que tais processos eram da titularidade exclusiva de um Magistrado do Ministério Público, com notórios ganhos de eficiência;

Para regularizar/organizar o arquivo do extinto Tribunal Judicial de Avis e para recuperar atrasos em processos nos Serviços do Ministério Público de Ponte de Sor, em 2021, com a concordância dos respetivos funcionários (de Avis e da Ponte de Sor) e a devida autorização da DGAJ, foi realizado trabalho suplementar em diversos fins de semana, com elevados ganhos de eficiência.

Todos os cargos de chefia em lugares vagos, estão a ser exercidos, em regime de substituição, por Oficiais de Justiça com as necessárias competências.

Estas designações têm sido essenciais para equilibrar a organização dos serviços, nomeadamente, nos Juízos de competência Genérica, onde o único lugar de chefia previsto é o de escrivão de direito e que por isso tem de assumir também a chefia dos serviços do Ministério Público.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

2.3 O absentismo de pessoal da carreira de oficial de justiça no ano de 2021 é demonstrado no quadro *infra*:

Mapa 1.

Total de faltas por núcleo “excluindo” férias		
Núcleo	N.º de Faltas	Oficiais de Justiça
Comarca	1326	75
Elvas núcleo	202	20
Fronteira núcleo	32,5	7
Nisa	362	6
Ponte Sor núcleo	113	10
Portalegre núcleo	616,5	32

Mapa 2.

Núcleo	N.º de Faltas	Oficiais de Justiça	Taxa de Absentismo
Comarca	1326	75	7,92%
Elvas núcleo	202	20	4,45%
Fronteira núcleo	32,5	7	2,02%
Nisa	362	6	26,23%
Ponte Sor núcleo	113	10	5,11%
Portalegre núcleo	616,5	32	8.25%

Mapa 3.

Faltas de longa duração	Dias
Portalegre núcleo	199
Nisa núcleo	253
	452

O mapa 1. reflete as faltas totais durante o ano de 2021, o que representa uma taxa de absentismo de 7.92%.

As maiores taxas de absentismo verificam-se em Nisa e Portalegre onde ocorrem maior número de situações de baixas de longa duração.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Para o cálculo das “Taxas de Absentismo”, foi utilizada a seguinte fórmula:

Taxa de absentismo = Total de Dias de Ausência (dias de faltas) a dividir pelos dias úteis menos os dias de férias e multiplicado por 100.

2.4 Medidas de Gestão

Elvas

Mantiveram-se as nomeações em regime de substituição do Secretário de Justiça e do Técnico de Justiça Principal.

Manteve-se a atribuição dos processos executivos do Juízo Cível de Elvas- J1 e J2 - e respetivas ações declarativas, ao escrivão auxiliar João Oliveira, afeto ao Juízo Local de Ponte de Sor, mas colocado (por conveniência do próprio e dos serviços) no Juízo de Proximidade de Avis.

Estas funções têm sido realizadas à distância, com notórios ganhos de produtividade.

Fronteira

No ano de 2021, quer os processos executivos e as respetivas ações declarativas, quer os processos cíveis e de família e menores continuaram a ser tramitadas, à distância, pelo escrivão auxiliar Luís Oliveira, colocado (por conveniência do próprio e do serviço) na secção de proximidade de Avis.

Também neste caso, com elevados ganhos de produtividade.

Juízos de Proximidade de Avis e Castelo de Vide

O mapa de pessoal prevê, para os Juízos de Proximidade, a afetação de um escrivão-adjunto e de um técnico de justiça-adjunto.

Contudo, em Castelo de Vide, por conveniência de serviço, está colocado apenas um escrivão-adjunto ao qual foram atribuídas as seguintes tarefas:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

- A tramitação de todos os processos executivos (agente de execução) e respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo de Competência Genérica de Nisa;

-A tramitação dos processos executivos (agente de execução) e respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo Local Cível de Portalegre (J1).

E, também por conveniência de serviço e dos próprios, no Juízo de Proximidade de Avis encontram-se 2 escrivães auxiliares, aos quais estão distribuídas as seguintes tarefas:

- A tramitação dos processos executivos (agente de execução) e respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo Local de Elvas (J1 e J2);

- A tramitação de todos os processos executivos (agente de execução) e respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo de Competência Genérica de Fronteira;

- A tramitação de todos os outros processos de natureza cível, a correr termos no Juízo de Competência Genérica de Fronteira, com exceção daqueles, cujo n.º termina em 6 e com exceção de todos os processos de Inventário (os processos excecionados continuam a ser tramitados no Juízo de Competência Genérica de Fronteira de acordo com as orientações do Sr. Escrivão de Direito);

- A tramitação de todos os processos executivos (agente de execução) e respetivos apensos declarativos, que correm termos no Juízo de Competência Genérica da Ponte de Sor (J1 e J2).

Ponte de Sor

No ano de 2020, na sequência do movimento Ordinário/anual de Oficiais de Justiça, saiu um técnico de justiça-adjunto e até à presente data o lugar encontra-se por preencher. Contudo, por recolocação transitória, (por conveniência da própria e do serviço) as funções encontram-se a ser exercidas por técnica de justiça-adjunta

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

inicialmente colocada no Núcleo de Portalegre.

No ano de 2021, também na sequência do movimento Ordinário/anual de Oficiais de Justiça, ocorreu a transferência do escrivão de direito para outra Comarca, sem preenchimento do lugar.

Tal falta foi colmatada com a designação de um escrivão-adjunto para exercer tais funções em regime de substituição.

E pese embora o dinamismo e empenho do Senhor Escrivão-Adjunto nomeado em regime de substituição, a situação sempre acarreta constrangimentos, dado que contribui para aumento do défice de funcionários num Núcleo com elevada pendência processual.

Os processos executivos e respetivas ações declarativas, passaram, por isso, a ser tramitadas pelo escrivão auxiliar Luís Oliveira, que exerce funções no Juízo de proximidade de Avis, como acima se referiu.

Portalegre

No ano de 2021 na sequência do movimento ordinário de Oficiais de Justiça saiu uma escrivã auxiliar, que exercia funções no Juízo Central Cível e Criminal, sem preenchimento do lugar.

Em consequência, para preencher o lugar vago, essencial, por se tratar do Juízo com competência para os processos de maior complexidade da Comarca, houve necessidade de redistribuir os Oficiais de Justiça, alterando postos de trabalho no Juízo Local Criminal, do Núcleo de Portalegre, e no Juízo do Trabalho.

Os processos executivos e respetivas ações declarativas do Juízo Local Cível (J1) passaram a ser tramitadas pelo escrivão adjunto a prestar serviço na secção de proximidade de Castelo de Vide; e

Os processos executivos (agente de execução) e respetivos apensos

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

declarativos, que correm termos no Juízo Local Cível de Portalegre (J2) continuam a ser tramitados pela escritã auxiliar que da Unidade Central transitou para o Juízo do Trabalho.

O absentismo neste Núcleo é elevado, como acima se referiu, pelas baixas médicas prologadas de dois escrivães auxiliares.

Proposta:

- ✓ Preenchimento das vagas existentes no mapa de pessoal da Comarca;
- ✓ Ponderar o estado global dos serviços aquando da realização dos movimentos dos oficiais de justiça, salientando-se que a ausência de rede de transportes públicos e a distância geográfica entre os diversos núcleos inviabiliza a tomada de medidas de gestão sem o consentimento dos senhores oficiais de justiça (não se deixando de aqui salientar a colaboração já prestada pelos mesmos perante situações de descapitalização de núcleos na sequência de movimentos de oficiais de justiça da responsabilidade da DGAJ).
- ✓ Equacionar uma alteração à Portaria n.º 164/2014, de 21/8, a qual já foi alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6/3, n.º 118/2019, de 18/4 e n.º 372/2019, de 15/10, adequando os mapas de pessoal oficial de justiça dos Tribunais de 1.ª Instância às reais necessidades da Comarca.

3 – Magistrados do Ministério Público

3.1. Quadro previsto e Magistrados em funções

O quadro do Ministério Público é de 2 a 3 procuradores nos Juízos Centrais e de 10 a 11 procuradores nas restantes secções.

No final do ano de 2021 encontravam-se colocados 15 procuradores, conforme se discrimina no quadro infra:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Juízos Locais	Magistrados
Elvas	5 Procuradoras 1)
Fronteira	2 Procuradores
Nisa	1 Procuradora
Ponte de Sor	2 Procuradoras 2)
Portalegre	3 Procuradores 3)
Juízos Centrais	2 Procuradores

1) 1 ausente ao serviço;

2) 1 ausente ao serviço;

3) 1 ausente ao serviço.

V– Recursos Financeiros:

1. Orçamento e sua execução

O plafond inicial no ano de 2021 foi de 433 922,82€ e destinou-se a assegurar, essencialmente, as despesas correntes: Papel de cópia e Impressão, Bens de economato, Higiene e Limpeza, Vigilância e Segurança, Assistência Técnica, Renda, Condomínio, Eletricidade, Água, Conservação de bens, Vencimento de prestadoras de serviço de limpeza, etc.

Contudo, durante o ano, houve necessidade de atribuição de plafons adicionais, no montante total de 197.838,66€, nomeadamente, para, de entre outras, realizar as seguintes despesas:

Duas empreitadas de obras públicas (Palácio da Justiça de Ponte de Sor e Palácio da Justiça de Elvas), para readaptação de espaços;

Aquisição de bens e serviços para:

Substituição de equipamentos AVAC (Palácio da Justiça de Nisa e de Ponte de Sor);

Substituição da iluminação para LED, em diversos espaços do Palácio da Justiça de Elvas, nomeadamente, na secretaria e átrios;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Colocação de estanteria compacta (arquivo de Elvas);

Reparação das instalações sanitárias, com colocação de canalização exterior (Palácio de Justiça de Fronteira);

Aquisição de aquecedores;

Instalação do Sistema SADI/SADIR (Juízo de Proximidade de Avis);

Deslocação da teia da sala de audiências (Palácio da Justiça de Elvas);

Aquisição de equipamentos e sinaléticas para garantir o cumprimento das medidas de Riscos no Trabalho e de Autoproteção.

Em dezembro de 2021, apurou-se um total de pagamentos acumulados de 515.093,75€ e o montante de 116.667,73€, com pagamento diferido para janeiro de 2022.

Resultando um aumento da despesa, em relação ao ano de 2020, no montante de 248.869,71€ (631 761,48 € - 382.891,77), que se subsume na atribuição, no ano de 2021, de um plafond de 631.761,48€.

2. Balancete de Execução Orçamental (31-12-2021)

Apresenta-se a seguir a súmula da “tabela da execução orçamental” reportada a 31 de dezembro:

Rubrica	Designação	Dot. Inicial €	Dot. Corr. €.	Pag. Acum. €.
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	2 100,00 €	2 176,14 €	2 176,14 €
02.01.04.A0.00	(OF) Limpeza e Higiene	2 360,00 €	2 960,00 €	2 624,46 €
02.01.04.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	451,84 €	98,49 €	98,49 €
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	36,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	180,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	6 200,00 €	6 200,00 €	4 874,97 €
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	214,92 €	170,66 €	170,66 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	2 000,00 €	1 998,63 €	1 998,63 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	1 600,00 €	1 793,51 €	1 466,24 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	334,99 €	155,80 €	155,76 €

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	5 600,00 €	5 517,62 €	5 504,25 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	1 030,00 €	1 276,00 €	1 254,60 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	24,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	800,00 €	252,38 €	181,10 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.18.A0.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	60,00 €	51,00 €	18,00 €
02.01.18.A0.09	(OF) Livros e Documentação Técnica - anos findos	0,00 €	9,00 €	9,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	80,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	10 000,00 €	47 735,60 €	46 956,55 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	8 001,38 €	8 001,38 €	8 001,38 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	95 000,00 €	95 000,00 €	46 794,43 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletric. - anos findos	2 528,34 €	0,00 €	0,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	3 800,00 €	4 075,67 €	3 778,62 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	319,52 €	168,76 €	168,76 €
02.02.02.A0.00	(OF) Limpeza e Higiene	52 600,00 €	52 600,00 €	48 034,24 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	7 101,42 €	495,20 €	495,20 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	400,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	87 663,13 €	87 663,12 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	50,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	400,00 €	129,15 €	0,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	1 800,00 €	6 303,21 €	6 303,21 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	160,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1 600,00 €	2 092,23 €	2 092,23 €
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	81 100,00 €	81 100,00 €	74 400,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	1 283,53 €	833,94 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	4 940,00 €	4 921,04 €	1 328,52 €
02.02.08.A0.00	(OF) Locação de Outros Bens	9 040,00 €	8 546,28 €	674,04 €
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	1 622,92 €	674,04 €	674,04 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 280,00 €	1 280,00 €	440,77 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	759,64 €	699,75 €	117,73 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	400,00 €	360,00 €	48,32 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	121,64 €	117,84 €	2,59 €
02.02.10.A0.00	(OF) Transportes	1 160,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.11.A0.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	600,00 €	1 142,00 €	864,86 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	120,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	140,00 €	151,28 €	147,14 €
02.02.17.A0.09	(OF) Publicidade Obrigatória - anos findos	35,46 €	0,00 €	0,00 €

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	40,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.18.A0.00	(OF) Vigilância e Segurança	75 000,00 €	84 861,82 €	77 597,17 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	1 356,29 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	2 400,00 €	2 000,00 €	557,49 €
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	749,45 €	749,45 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	2 360,00 €	2 486,13 €	2 486,13 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	828,71 €	828,71 €	828,71 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1 260,00 €	1 260,00 €	682,65 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	103,32 €	103,32 €	103,32 €
02.02.21.A0.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	500,00 €	500,00 €	306,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	1 800,00 €	1 617,85 €	0,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	8 760,00 €	14 439,86 €	14 439,86 €
02.02.25.01.09	(OF) Outros Serviços-Despesas de Condomínio-anos findos	794,93 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	6 000,00 €	6 000,00 €	2 795,74 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	31,49 €	31,49 €
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços - Prestadoras Serviços de Limpeza	19 000,00 €	19 000,00 €	15 127,74 €
02.02.25.A0.00	(OF) Outros Serviços	140,00 €	1 139,01 €	1 065,13 €
02.02.25.A0.09	(OF) Outros Serviços - anos findos	158,05 €	147,64 €	73,82 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	120,00 €	60,00 €	0,01 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	600,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.A0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00 €	615,00 €	615,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	40,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	40,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	40,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	200,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1 200,00 €	1 272,44 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	67 449,44 €	48 031,50 €
Totais :		433 922,82 €	631 761,48 €	515 093,75 €

3. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

A Senhora Administradora Judiciária delegou e subdelegou competências nos

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Senhores Secretários de Justiça, conforme despacho n.º 9206/2021 publicação no *DR* n.º 53, 2.ª Série, de 17/3.

Ao Senhor Secretário de Justiça colocado no núcleo de Portalegre e com competência delegada para gerir os serviços das secretarias dos Núcleos de Nisa e de Ponte de Sor, foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

- Proceder ao registo da assiduidade/turno/greve, dos Srs. Funcionários de Justiça do mapa de pessoal da Secretaria da Comarca;
- Gerir o stock, registar as entradas/saídas dos bens do economato da Comarca, mantendo atualizada a informação na plataforma GIS;
- Proceder à confirmação e baixas das contas do Juízo Local Cível e Criminal de Portalegre e Serviços do Ministério Público, de Portalegre;
- Tramitar os Processos Administrativos para venda de objetos perdidos a favor do Estado, dos Serviços Judiciais e Serviços do Ministério Público da Comarca, instruindo em cada ano, o respetivo Processo Administrativo, de modo a que, até ao final do mês de dezembro de cada ano civil se proceda à venda dos objetos declarados perdidos a favor do Estado no ano anterior;
- Coordenar e supervisionar o arquivo dos Serviços Judiciais e do Ministério Público da Comarca de modo a mantê-lo organizado ou, verificando a impossibilidade, nomeadamente, por falta de recursos humanos, propor medidas que permitam a regularização;
- Assinar digitalmente os depósitos das sentenças dos Juízos Central e Local de Portalegre e Juízos de Competência Genérica de Nisa e de Ponte de Sor. Na sua ausência serão assinados manualmente pelos senhores Escrivães de Direito respetivos, ou quem os substitua.
- Todos os demais serviços para o bom funcionamento da comarca.

À Senhora Secretária de Justiça, em regime de substituição, colocada no núcleo de Elvas e com competência delegada para gerir os serviços da secretaria

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

do núcleo de Fronteira, foram-lhe atribuídas as seguintes funções:

➤ Apoio à Gestão, nomeadamente:

- i.Providenciar pela aquisição atempada, através da plataforma GIS, dos bens disponibilizados pela Direção Geral da Administração da Justiça no âmbito dos Procedimentos Centralizados, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro e nos limites e âmbito das competências delegadas à Administradora Judiciária;
 - ii.Providenciar, junto da Direção Geral da Administração da Justiça, pelos pedidos de cabimento e de compromisso da despesa;
 - iii.Providenciar pela conferência, registo e submissão para pagamento das faturas;
 - iv.Manter atualizada e organizada a documentação necessária à prestação de contas;
 - v.Proceder à confirmação e baixas das contas do Juízo Local Cível de Elvas.
- As competências delegadas no despacho nº 2906/2021, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 53, de 17 de março de 2021, no ponto a), b) e c).
- Assinar digitalmente os depósitos do Juízo Local Criminal de Elvas e do Juízo de Competência Genérica de Fronteira. Na sua ausência serão assinados manualmente pelos Srs. Escrivães de Direito respetivos, ou por quem a substitua.
- Todos os demais serviços para o bom funcionamento da comarca.

A dispersão da Comarca, a distância entre os Núcleos e o facto de existirem juízos de competência genérica sem Secretário de Justiça nomeado – Fronteira, Nisa e Ponte de Sor-, motivaram a delegação de competências nos dois secretários nomeados na Comarca para poderem gerir os serviços das correspondentes secretarias.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Como se pode aferir pela consulta no *CITIUS*, nos juízos de competência genérica, com maior significado em Fronteira e em Ponte de Sor, o n.º de processos entrados tem vindo a aumentar e é elevado quer o n.º de diligências realizadas quer o n.º de atos praticados. Por outro lado, nestes Tribunais, o único lugar de chefia previsto é o de escrivão de direito, obrigando a que assuma a liderança nos Serviços Judiciais e do Ministério Público, para além de ter de assumir, também, todas as tarefas inerentes ao cargo de secretário de justiça, o que inviabiliza, de entre outras tarefas, a necessária segregação de funções nos atos contabilísticos que têm de ser praticados nos processos.

Em consequência, foram delegadas competências nos Secretários nomeados para os núcleos de Portalegre e de Elvas, distribuindo-se entre eles a tarefa de gerir as secretarias em cada um dos núcleos da Comarca.

A solução ideal passaria pela criação de mais um lugar de Secretário de Justiça, com competência para os núcleos de Fronteira e Ponte de Sor, nomeadamente porque a distância entre os núcleos obriga a deslocações demoradas, por parte dos dois Secretários, com perdas de produtividade, já que o tempo despendido nas deslocações poderia ser alocado à realização de tarefas.

VI – Instalações e equipamentos:

1. Instalações:

1.1. Necessidades estruturais e manutenção

Mantém-se a necessidade premente de intervenção no **Palácio da Justiça de Portalegre**, que se encontra encerrado desde final do ano de 2014 com o propósito de se iniciarem as obras de ampliação e requalificação.

Assinado (pela segunda vez) contrato para execução da obra em 28/07/2018 e publicada a Portaria n.º 1/2019 (DR 2.ª Série de 2/01/2019) que autorizou o IGFEJ, I. P. a assumir, no ano de 2019, os encargos orçamentais decorrentes do contrato de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

empreitada relativo à remodelação e ampliação do Palácio da Justiça de Portalegre até ao valor máximo de 838.700,00 Euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e obtido o visto do TC, na realidade a obra não iniciou a sua execução por razões que não nos foram devidamente explicitadas.

As informações mais recentes dão conta de procedimentos para publicação de “Portaria de Extensão de Encargos” com vista a novo procedimento de concurso público, sendo que, a obra não se iniciará antes de 2022.

O Juízo Central Cível e Criminal continua provisoriamente instalado no edifício que servia o extinto Tribunal do Trabalho de Portalegre que, atualmente e na sua nova denominação, também ali desenvolve as suas funções, com os decorrentes constrangimentos, para todos os utilizadores, causados pela falta de espaço.

Releva salientar que esta situação implica uma avultada despesa pública, pelo pagamento das quotas de condomínio, com proposta de aumento para mais do dobro, no ano de 2021, que poderia ser evitada, assim houvesse vontade do IGFEJ.

O protelamento do início de obras no Palácio de Justiça de Portalegre tem originado problemas no normal funcionamento de ambos os Juízos Centrais. Existindo apenas uma sala de audiências, os julgamentos do Juízo Central de Competência Cível e Criminal foram deslocalizados para o edifício dos Juízos Locais de Portalegre ou para outros Palácios de Justiça de diferentes núcleos, com as inerentes dificuldades logísticas e de planeamento.

Em face das dificuldades decorrentes da situação de pandemia, foi reativada, em setembro de 2020, a sala do Palácio da Justiça de Portalegre para a realização, em especial, de julgamentos em Tribunal Coletivo.

Os Juízos Locais de Portalegre funcionam, provisoriamente, nas antigas instalações das “Estradas de Portugal” desde finais de 2014 (há mais de 7 anos, portanto). No rés-do-chão do edifício estão instaladas as secretarias judiciais e unidade central e existem três salas de audiências, um gabinete de videoconferência e o espaço reservado para os Advogados. No primeiro andar existe um espaço para os serviços

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

do Ministério Público (secretaria e duas salas para realização de diligências) e no resto do piso estão instalados os Juízes de Direito (4 gabinetes) e os Magistrados do Ministério Público (3 gabinetes), a sala de informática, um arquivo, uma pequena copa e os órgãos de gestão (com gabinetes para a Juíza Presidente, a Senhora Procuradora Coordenadora, a Senhora Administradora Judiciária e Senhoras Funcionárias Judiciais de apoio à gestão) e uma sala de reuniões, que também serve como sala de formação e de diligências.

Releva que, também, esta situação implica uma elevada despesa pública, pelo pagamento de rendas avultadas desde 2014, a qual podia ser evitada, assim houvesse vontade do IGFEJ.

Por falta de espaço nas instalações provisórias, o arquivo de Portalegre permaneceu no Palácio, obrigando a deslocamentos frequentes de oficiais de justiça para aceder ao mesmo.

Nenhum dos edifícios em utilização dispõe de celas de detenção.

O Palácio da Justiça de Elvas necessita de obras de readaptação para criação de mais dois gabinetes de magistrados, dado que os atualmente existentes são em número insuficiente. É ainda necessário ganhar espaço na unidade central e nos serviços do Ministério Público.

A Gestão solicitou ao IGFEJ informação sobre possibilidade de cedência de um espaço que se encontra fechado, pertença do IRN e contíguo à secretaria do Ministério Público, à semelhança do sucedido na Ponte de Sor, contudo a resposta foi negativa.

As únicas obras iniciadas no Palácio da Justiça de Elvas, a cargo do IGFEJ, destinam-se à remodelação das celas – iniciada em 2020 - e à divisão de um gabinete em dois – iniciada em dezembro de 2021. À presente data, nenhuma se mostra concluída.

Verificou-se, no inverno de 2018, infiltração na cobertura que atingiu gabinetes de magistrados, nomeadamente material informático que não teve

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

reparação.

No dia 14 de junho de 2018, e já no ano de 2021, deslocou-se aos Palácios da Justiça de Elvas e Ponte de Sor delegação do IGFEJ, com o intuito de avaliar o estado dos edifícios e a viabilidade de execução dos estudos elaborados pela DGAJ.

Pese embora as deslocações de responsáveis do IGFEJ, no Palácio da Justiça de Elvas, nada foi feito desde então. No final de 2019, voltaram a ocorrer infiltrações e, em 2021, tudo se mantém inalterado. No Palácio da Justiça da Ponte de Sor foi realizada uma pequena intervenção, em meados de 2021, em parte da cobertura, o que não solucionou o problema, dado terem voltado a ocorrer infiltrações, reportadas ao IGFEJ em dezembro de 2021, mas sem resposta.

Devido à necessidade de assegurar o distanciamento na realização das diligências, seguindo as orientações da DGS para diminuir a propagação do vírus SARS-CoV-2, providenciou-se pela deslocação da teia na sala grande do Palácio da Justiça de Elvas.

Foi realizada uma empreitada de obras públicas para conservação/adaptação do arquivo e para remodelação da antiga casa do oficial porteiro e procedeu-se à aquisição de bens e serviços destinado à compra e instalação de um sistema de estanteria compacta móvel, para o arquivo, permitindo uma correta arrumação dos processos findos, os quais ali têm de permanecer por impossibilidade do Arquivo Distrital de Portalegre em os receber, o que se mantém há vários anos.

Procedeu-se à reparação do sistema de iluminação em vários locais do edifício, nomeadamente, na secretaria do 1.º piso, em alguns gabinetes e corredores de acesso e nos átrios, com substituição das luminárias por outras LED, com os correspondentes ganhos de eficiência pela redução da despesa.

O Juízo de Competência Genérica de Fronteira está instalado no **Palácio de Justiça de Fronteira**, com boas condições gerais, contudo continua sem climatização na sala de audiências, e com graves problemas de infiltração provocados pelo mau estado de algumas janelas aguardando-se que o IGFEJ desenvolva o respetivo

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

projeto, o que tem sido com regularidade solicitado pela Gestão.

Em março e setembro de 2021, houve deslocamentos de técnicos do IGFEJ ao edifício. Entretanto, informou este Instituto, por email, que o procedimento para solucionar a climatização e substituição das janelas degradadas terá início em 2022.

Por falta de resposta por parte do IGFEJ, para solucionar os problemas de canalização que inviabilizavam o uso de grande parte das instalações sanitárias no Palácio da Justiça de Fronteira, providenciou-se pela realização de obras de conservação nestas instalações, nomeadamente, para colocação de canalização exterior, de modo a permitir, pelo menos, o seu funcionamento.

Contudo, nestas instalações, mantém-se a necessidade de obras de maior dimensão que dependem do IGFEJ.

As celas de detenção não se encontram adaptadas à legislação em vigor.

Foi concedida licença pelo ICNF para a remoção dos ninhos de andorinhas e pombos existentes nos beirais do edifício e a Câmara Municipal providenciou pela execução de tal trabalho, contudo não tem condições para colaborar na limpeza das caleiras, pelo que, em 2022, terão de procurar-se alternativas.

O Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor está instalado no **Palácio de Justiça de Ponte de Sor** e, como acima se referiu, no decurso do ano de 2021, houve uma pequena intervenção por parte do IGFEJ, com a realização de obras em parte da cobertura do edifício e, também para pequenas reparações/pinturas nas paredes da secretaria e da sala de audiências para minorar os danos causados pelas infiltrações.

Contudo, continua por reparar outra parte da cobertura e a fachada do edifício e, por isso, no final do ano, voltaram a ocorrer infiltrações que estão a provocar danos no interior.

Por falta de realização das obras projetadas, pelo IGFEJ, para este edifício, com remodelação dos espaços e criação de uma outra sala de diligências, essenciais para

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

o bom funcionamento deste Tribunal, procedeu-se a uma empreitada de obras públicas, dentro do limite das competências da Comarca, para conservação dos espaços, conseguindo-se a reabilitação do espaço contíguo ao edifício do Tribunal, cedido há vários anos pelo IRN, e assim, pelo menos, remodelaram-se os espaços com a passagem da Secretaria dos Serviços do Ministério Público da Unidade Central e do Gabinete de videoconferências e diligências do M. Público para o piso 0 - edifício cedido pelo IRN o qual ficou com acessos interiores ao edifício do Tribunal, assim se conseguindo melhores condições de trabalho para os Oficiais de Justiça que ali exercem funções e, consequentemente, melhor prestação dos serviços de justiça.

Os equipamentos AVAC desta parte do edifício encontram-se avariados pelo que, no início de 2022, será iniciado o procedimento para a respetiva substituição.

Todo o sistema AVAC que serve o 1.º piso do edifício, nomeadamente, os gabinetes, a secretaria judicial e a sala de audiências foi substituído.

Foi concedida licença pelo ICNF para a remoção dos ninhos de andorinhas e pombos existentes nos beirais do edifício e a Câmara Municipal providenciou pela execução de tal trabalho e, também, pela limpeza das caleiras.

Este edifício não dispõe de celas de detenção.

O Edifício do **Palácio de Justiça de Nisa** continua a apresentar as degradações de há muito, comunicadas ao IGFEJ em tempo oportuno, dado que, essencialmente, são provocadas, pelas infiltrações na cobertura que tem ainda placas de amianto.

No teto do arquivo e da sala de audiências, houve queda de partes do estuque e as janelas apresentam um elevado estado de degradação, que motivam queixas pelo desconforto causado nos gabinetes e na secretaria. Após diversas insistências, em março e setembro de 2021 houve a deslocação de Técnicos do IGFEJ ao Tribunal e segundo informação deste Instituto, remetida por email, estão previstas obras para o ano de 2022.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

No final deste ano, a Câmara Municipal, no âmbito do Protocolo celebrado, providenciou pela limpeza das caleiras do edifício e pela reparação das janelas do Gabinete de uma das Senhoras Magistradas, melhorando-se, um pouco, as condições de trabalho.

O IGFEJ realizou uma pequena intervenção, há muito solicitada, para colocação de uma porta, assim se limitando os acessos ao corredor que conduz à zona dos gabinetes dos senhores Magistrados, contudo, a localização desta porta, não garante a total segurança. Está em análise outra solução.

Foi concedida licença pelo ICNF para a remoção dos ninhos de andorinhas e pombos existentes nos beirais do edifício e a Câmara Municipal providenciou pela execução de tal trabalho, pela limpeza das fachadas e das caleiras.

As celas de detenção não se encontram adaptadas à legislação em vigor.

As instalações do **Juízo de Proximidade de Avis**, foram inauguradas em 2018 e não dispunham de espaço de arquivo (por tal não ter sido considerado no projeto de adaptação).

Foram levadas a cabo, durante o ano de 2019, pela Câmara Municipal, obras de readaptação de um espaço contíguo ao Juízo de Proximidade, para utilização como arquivo.

Desde sempre, existem diversas infiltrações no edifício, causadas pela entrada de água da chuva quer pela porta da traseira do edifício - que dá acesso ao arquivo e à secretaria, quer pelo chão na sala de audiências que já provocaram danos a nível dos equipamentos.

O edifício é propriedade da Câmara Municipal e tais necessidades de intervenção já foram reportadas mais de uma vez. Contudo, nesta data, a situação mantém-se inalterada.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

1.2.Segurança, acessibilidade e salubridade

No capítulo da segurança, Elvas e Portalegre (Juízos Central e Local) beneficiam de um serviço de portaria com segurança ativa, tendo sido já instalados em 2020, em Elvas, um sistema CTTV e pórticos com detetores de metais e, no Palácio da Justiça de Portalegre, o pórtico com detores de metais.

No ano de 2021, procedeu-se à reparação e ligação do Sistema de Detecção de intrusão e incêndio (SADIR) o qual apesar de instalado nunca tinha funcionado por incompatibilidades nos sistemas.

Os Palácios de Justiça de Fronteira, Ponte de Sor e Nisa não têm serviço de portaria com segurança ativa.

No capítulo das acessibilidades, não existem acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada em Portalegre, Castelo de Vide, Nisa e Fronteira, sendo que os serviços destes Tribunais funcionam no primeiro piso e os acessos são feitos por escadaria, sem elevador ou plataforma elevatória.

Já foi colocada uma plataforma em Fronteira e o IGFEJ, em finais deste ano, informou, através de email, que está adjudicado um procedimento destinado à criação de acessibilidades e eliminação de barreiras em edifícios de Tribunais e que o Lote 6 engloba os Palácio da Justiça de Nisa e de Fronteira, prevendo-se que a execução se inicie em 2022.

Foi solicitado, em setembro de 2018, às diversas Câmaras Municipais, a delimitação de espaço na via pública junto aos edifícios do Tribunal para estacionamento de cidadãos com mobilidade reduzida, nos termos do disposto na Lei n.º 48/2017 de 7/7 e D.L n.º 81/2006 de 20/4.

À presente data a situação está regularizada em todos os edifícios do Tribunal.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Principais deficiências e carências:

Nenhum dos Palácios de Justiça do Tribunal está preparado para realizar julgamentos de maior dimensão, problema que se agravou com a diminuição dos intervenientes em sala para observância das “Medidas para reduzir o risco de transmissão do vírus nos Tribunais”, documento conjunto subscrito pelo CSM, CSTAF, PGR, DGAJ e DGS.

Esta circunstância determinou que, desde a implementação da Reforma, tenham sido realizados no salão nobre da Câmara Municipal de Portalegre dois julgamentos com inúmeras sessões (um em 2016 e outro no decurso do primeiro semestre de 2017), em espaço que teve de ser adaptado para o efeito (com retirada dos equipamentos sempre que a Câmara Municipal necessitava de utilizar a sala).

Não existem espaços adequados para realizar diligências da jurisdição de menores, especialmente nos casos em que se deve proceder à audição da criança e quando estas são vítimas de qualquer tipo de violência física ou psíquica.

Todavia, no final do ano, Técnicos da DGAJ deslocaram-se a todos os núcleos da Comarca, com exceção de Fronteira (deslocação agendada para fevereiro) para identificar as salas que podiam ser readaptadas para este efeito. Foram já apresentados os projetos, os quais serão analisados em reunião do Conselho de Gestão, para posteriormente se iniciar os procedimentos destinados às correspondentes empreitadas de obras públicas.

No núcleo de Portalegre nenhum dos edifícios dispõe de celas de detenção (o que também se verifica em Ponte de Sor).

Finalmente, além do descrito, a falta de gabinetes no Palácio da Justiça de Elvas, levou a Gestão a criar um novo gabinete, na sala do espólio, situada no rés-do-chão, junto às celas de detenção, o qual, à data da elaboração do presente relatório está em fase de remodelação com vista à divisão para acolher dois magistrados. O projeto engloba, também, a instalação de sistema AVAC.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Também neste núcleo as salas de audiência não comportam julgamentos de maior dimensão, o que determinou a solicitação de cedência de espaço à respetiva Câmara Municipal.

Temos insistido pela necessidade de implementar o projeto para remodelação dos espaços, com criação de mais uma sala de audiências, que se encontra delineado pela DGAJ desde o final de 2014 (ainda sem resposta concreta, positiva, por parte do IGFEJ).

2. Outros recursos [Equipamento e mobiliário]:

A situação nos diversos edifícios é reproduzida no quadro infra:

Núcleos	Necessidades	Ações realizadas no decurso do ano judicial em análise
Elvas	-Os aparelhos de videoconferência, são antigos e é necessária a substituição de um dos equipamentos, bem como a obtenção de mais um equipamento para os serviços do Ministério Público. -Os aparelhos de gravação são antigos e também necessitam de substituição. -Mantêm-se as infiltrações causadas pelas águas da chuva provenientes da cobertura - Mantém-se por realizar o projeto de reabilitação dos espaços com a criação de mais uma sala de audiências	- 1 Webcam e auscultadores para atendimento online. - Substituição de 2 multifunções. - 1 medidor de temperatura infravermelhos. - 17 computadores, monitores e respetivos acessórios para funcionários e salas de audiência. - 2 Monitores (2.º monitor de magistrado) - 2 cabos adaptadores para ligação dos 2.º monitores - 5 aquecedores - 1 carrinho de transporte de processos. - Mudança de “canhão” da fechadura da porta de entrada e chaves - Deslocação da teia da sala de audiências para trás, - Obras arquivo/casa porteiro e instalação de estanteria no arquivo. - Obra nas celas e no Gabinete para divisão (a cargo do IGFEJ) - Reparação e instalação de luminária (led). - Reposição do CCTV - Aquisição de sinalética e planta de emergência e outros equipamentos, no âmbito do plano das medidas de autoproteção aprovadas para o Edifício pela ANEPC.
Fronteira	- A sala de audiências continua sem climatização, tornando penosa a realização de julgamentos quer no inverno, quer no verão (IGFEJ). - Substituição das janelas em diversas salas, nomeadamente, na sala de audiências (IGFEJ). - Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente (IGFEJ) informou que o procedimento foi adjudicado e a execução ocorrerá em 2022).	- 1 Webcam e auscultadores para atendimento online. - Substituição de multifunções - 7 computadores, monitores e respetivos acessórios para funcionários e salas de audiência. - 1 aparelho de videoconferência - 4 Monitores (2.º monitor para magistrados) - 2 cabos adaptadores para ligação dos 2.º monitores

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

	- Segurança ativa inexistente.	- 4 aquecedores. - Manutenção/revisão geral sanitários, com colocação de canalização exterior - Contratação de uma trabalhadora, no âmbito dos contratos de inserção – duração de 1 ano, para serviços de limpeza no período normal de funcionamento do Tribunal - Ativação do SADIR e SADI - Obtida licença para remoção de ninhos - Aquisição de sinalética e planta de emergência, no âmbito das medidas de autoproteção aprovadas para o edifício pela ANEPC
Ponte de Sor	- Substituição do Sistema AVAC – Piso 0 - Infiltrações a nível do telhado e da fachada do edifício. - É necessário ativar o SADIR e o SADI junto da central de alarmes da DGAJ	- 1 Webcam e auscultadores para atendimento online. - 3 impressoras de rede. - 1 micro para a vídeo do MP. - 1 digitalizador de alta definição. - 9 computadores, monitores e respetivos acessórios para funcionários e salas de audiência. - Substituição de multifunções - Substituição do Sistema AVAC – Piso 1. - Reparação de parte da cobertura. - Ativação do SACA - Empreitada de Obras Públicas – readaptação do edifício cedido pelo IRN para instalação dos serviços do M. Público e unidade Central – piso 0. - reparação de porta exterior. - Aquisição de sinalética e planta de emergência, no âmbito das medidas de autoproteção aprovadas para o edifício pela ANEPC.
Juízo Local Portalegre	Obra de reabilitação/ampliação do Palácio da Justiça	- 1 Webcam e auscultadores para atendimento online. - 1 disco externo – Serviço do MP - Substituição de 3 multifunções - 1 medidor de temperatura infravermelhos. - 25 computadores, monitores e respetivos acessórios para funcionários e salas de audiência - 2 webcams para as salas de audiência - 2 aparelho de videoconferência (1 novo na sala 1 e o da sala 1 passou para a sala 3) - 3 computadores portáteis para teletrabalho - 4 aquecedores - Aquisição de balança (correio). - Está em curso obra para montagem de sistemas de ventilação nas salas de audiências (A cargo do IGFEJ). - Aquisição de sinalética e planta de emergência, no âmbito das medidas de autoproteção, aprovadas para o edifício pela ANEPC.
Juízo Central Portalegre	Obra de reabilitação/ampliação do Palácio da Justiça	- Substituição de multifunções - Substituição de periféricos e reparação de tomadas - 1 Webcam e auscultadores para atendimento online. - 1 medidor de temperatura infravermelhos.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

		- 10 computadores, monitores e respectivos acessórios para funcionários e salas de audiência - Instalação de SADIR e SADI - Aquisição de sinalética e planta de emergência, no âmbito das medidas de autoproteção, aprovadas para o edifício pela ANEPC.
Palácio da Justiça – sala de audiências	- Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. - Climatização inexistente, tornando penosa a realização de julgamentos quer no inverno, quer no verão, pois nesta localidade as temperaturas atingem extremos. - Necessidade de insonorização	- 1 computador, monitor e respectivos acessórios - 1 webcam - 6 aquecedores - Limpeza da cobertura e do logradouro. - Reparação de fechaduras e chaves
Nisa	- Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente (IGFE) informou que o procedimento foi adjudicado e a execução ocorrerá em 2022.) - Segurança ativa inexistente. - Reparações na cobertura, caleira e janelas (IGFEJ).	- 1 Webcam e auscultadores para atendimento online. - 1 amplificador e 8 micros para a sala de audiências. - Substituição de multifunções. - Substituição de uma impressora. - 5 computadores, monitores e respectivos acessórios para funcionários e salas de audiência. - Instalação de SADIR, SADI e SACA. - Reparação de tomadas de rede e periféricos. - Reparação e substituição AC. - Substituição do LCD. - Aquisição de sinalética e planta de emergência, no âmbito das medidas de autoproteção, aprovadas para o edifício pela ANEPC.
Juízo de Proximidade Avis	- Infiltrações a nível do arquivo pela entrada de água da chuva pela porta traseira e da sala de audiências pela entrada de água pelo solo	- 1 Webcam e auscultadores para atendimento online. - Substituição de multifunções. - 3 computadores, monitores e respectivos acessórios para funcionários e salas de audiência. - 1 impressora de rede. - Ativação do SAR e do SADI. - Aquisição de sinalética e planta de emergência, no âmbito das medidas de autoproteção, aprovadas para o edifício pela ANEPC.
Juízo de Proximidade de Castelo de Vide	- Acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida inexistente. - Segurança ativa inexistente.	- 1 Webcam e auscultadores para atendimento online - 1 computador, monitor e respectivos acessórios - Aquisição de sinalética e planta de emergência, no âmbito das medidas de autoproteção, aprovadas para o edifício pela ANEPC.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

VII. Unidades Orgânicas e movimento processual:

1. Dados estatísticos por jurisdição e unidade orgânica:

Os dados sujeitos a tratamento e que constam das páginas subsequentes foram extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão – SIG (atualizado no dia 8 janeiro de 2022 – vide Anexos I, II e III) - e do módulo estatística do *Citius* (retirados no dia 12/01/2022).

Indicam-se, primeiro, os dados semestrais por jurisdição e unidade orgânica uma vez que a apresentação do relatório anual coincide com a necessidade de elaboração de relatório atinente ao segundo semestre e de forma a comparar as diferentes prestações, nomeadamente decorrentes da produção de eficácia dos diversos movimentos – judiciais e de oficiais de justiça - no 2.º semestre do ano.

Seguem-se os dados anuais.

Indicam-se, de igual forma, dados dos juízos de proximidade e unidades centrais. Optou-se pela análise final, simultânea, do desempenho dos diversos juízos em face dos indicadores de gestão.

1.1 Dados estatísticos 2.º Semestre 2021:

[dados retirados do SIG - Vide Anexo I]

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Julho de 2021 até Dezembro de 2021	
	8 de Janeiro de 2022

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Pendentes de decisão final/início	Entrados		Findos			Pendentes de decisão final/fim do	Pendentes após decisão	Visto em correção	Pendentes após decisão	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
Total	2 171	402	8 456	398	8 422	48	2 161	5 037	1 387	3 856	1,3	1,2	20,6	17,6
Tipo de processo														
Cível	1 144	280	7 508	30	7 741	16	1 145	2 329	718	1 529	0,8	0,7	17,3	15,5
Ações declarativas	360	115	95	14	194	4	358	468	198	463	10,8	10,0	12,3	11,5
Execuções (Oficial de	250	11	53	1	65	1	247	194	73	187	25,9	22,3	24,4	22,2
Interv. tribunal nas	81	0	6 982	0	7 011	0	52	0	0	0	0,1	0,1	0,0	0,0
Ações especiais	203	52	165	11	156	3	250	685	149	595	4,4	4,2	18,1	15,3
Procedimentos	6	4	12	0	15	2	5	103	18	48	2,8	2,4	5,7	5,7
Outros	244	98	201	4	300	6	233	879	280	236	7,8	7,3	20,6	18,4
Penal	720	39	659	355	369	6	688	1 669	317	1 602	5,6	5,1	29,4	23,5
Processo crime -	9	3	12	2	4	0	18	80	2	68	7,4	7,4	12,7	12,7
Processo crime -	627	10	294	20	328	6	577	1 488	280	1 432	10,0	9,6	31,1	24,3
Contraordenações/tran	28	5	20	4	20	0	29	28	19	29	8,3	8,3	8,9	8,9
Atos jurisdicionais	48	9	313	319	0	0	51	0	0	0	1,1	0,5	32,9	30,9
Outros	8	12	20	10	17	0	13	73	16	73	2,1	2,0	7,8	7,8
Laboral	112	9	120	5	116	3	117	137	127	76	4,6	4,6	12,4	11,6
Ações declarativas	29	2	22	0	32	2	19	17	32	17	6,3	6,3	5,8	5,8
Execuções (Oficial de	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Interv. tribunal nas	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0,2	0,2	0,0	0,0
Ações especiais	80	6	85	5	72	1	93	109	87	58	4,3	4,3	14,3	13,3
Procedimentos	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0	1,8	1,8	0,0	0,0
Contraordenações/tran	3	0	5	0	3	0	5	6	7	1	7,0	7,0	2,1	2,1
Tutelar	195	74	169	8	196	23	211	902	225	649	4,8	4,6	14,2	13,2
Processo tutelar cível	153	52	149	6	169	19	160	678	188	447	4,7	4,4	13,6	12,7
Promoção e protecção	31	17	16	1	16	4	43	177	29	152	7,9	7,4	17,8	15,9
Tutelar educativo	11	5	4	1	11	0	8	47	8	50	2,2	2,2	7,1	7,1

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Julho de 2021 até Dezembro de 2021	
	8 de Janeiro de 2022

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Pendentes de decisão	Entrados		Findos			Pendentes de decisão	Pendentes após	Visto em correção	Pendentes após	Processos findos		Processos pendentes	
		Vindos de outro	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal	Apenas posto	Desde o tribunal	Apenas posto
Total	2 171	402	8 456	398	8 422	48	2 161	5 037	1 387	3 856	1,3	1,2	20,6	17,6

Unidades orgânicas														
Competência	1 402	247	5 442	257	5 405	27	1 402	3 653	1 006	2 695	1,5	1,4	22,1	18,5
Elvas	684	127	1 790	115	1 766	8	712	1 541	407	1 260	2,1	2,0	23,2	19,3
Juízo Local Cível	261	109	1 560	3	1 639	5	283	798	245	596	1,0	1,0	11,0	10,4
Juiz 1	142	55	833	1	878	4	147	400	130	315	9,6	8,9	10,3	9,5
Juiz 2	119	54	727	2	761	1	136	398	115	281	3,7	3,5	11,9	11,3
Juízo Local Criminal	423	18	230	112	127	3	429	743	162	664	9,9	9,5	31,3	25,2
Juiz 1	423	18	230	112	127	3	429	743	162	664	49,9	47,2	31,3	25,2
Portalegre	718	120	3 652	142	3 639	19	690	2 112	599	1 435	1,2	1,1	20,9	17,7
Juízo Central Cível e	162	36	1 126	2	1 168	4	150	617	98	354	0,8	0,7	28,2	21,2
Juiz 1	54	10	398	0	410	2	50	192	29	119	4,4	4,3	28,1	23,1
Juiz 2	57	14	369	1	390	1	48	228	34	132	4,5	4,3	25,4	18,3
Juiz 3	51	12	359	1	368	1	52	197	35	103	6,2	5,6	30,8	22,0
Juízo do Trabalho	146	11	145	6	150	3	143	167	145	99	10,1	8,2	14,2	13,4
Juiz 1	146	11	145	6	150	3	143	167	145	99	51,3	41,9	14,2	13,4
Juízo Local Cível	286	65	2 172	23	2 199	11	290	978	267	627	0,6	0,6	17,7	15,8
Juiz 1	141	31	1 322	10	1 341	5	138	449	135	301	2,7	2,7	19,0	16,6
Juiz 2	145	34	850	13	858	6	152	529	132	326	4,1	4,0	16,6	15,1
Juízo Local Criminal	124	8	209	111	122	1	107	350	89	355	4,0	3,2	28,5	23,6
Juiz 1	124	8	209	111	122	1	107	350	89	355	41,9	37,5	28,5	23,6
Competência genérica	769	155	3 014	141	3 017	21	759	1 384	381	1 161	1,0	0,9	17,7	16,0
Fronteira	273	54	1 133	37	1 130	7	286	502	126	365	0,9	0,8	19,6	16,9
Juízo Comp.	273	54	1 133	37	1 130	7	286	502	126	365	0,9	0,8	19,6	16,9
Nisa	69	31	592	30	577	2	83	138	57	161	0,6	0,5	9,4	8,4
Juízo Comp.	69	31	592	30	577	2	83	138	57	161	0,6	0,5	9,4	8,4
Ponte de Sor	427	70	1 289	74	1 310	12	390	744	198	635	1,2	1,2	18,1	16,9
Juízo Comp.	427	70	1 289	74	1 310	12	390	744	198	635	1,2	1,2	18,1	16,9
Juiz 1	208	34	667	36	675	6	192	386	109	319	7,8	7,7	18,4	16,8
Juiz 2	219	36	622	38	635	6	198	358	89	316	7,0	6,6	17,8	17,0

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

1.2 Dados estatísticos anuais - 2021: (retirados do SIG - Vide Anexo II)

**Tabela de Movimento e Duração Processual
Comarca de Portalegre**

Período	Registos efetuados até
Janeiro de 2021 até Dezembro de 2021	8 de Janeiro de 2022

Serviços Judiciais														
	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Entrados			Findos			Pendentes de decisão	Pendentes após	Visto em correção	Pendentes após	Processos findos		Processos pendentes	
	Pendentes de decisão	Vindos de outra	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal	Apenas posto	Desde o tribunal	Apenas posto
Total	2 235	897	17 677	1 014	17 528	106	2 161	5 075	3 028	3 856	1,4	1,3	20,6	17,6
Tipo de processo														
Cível	1 225	645	15 409	89	16 007	38	1 145	2 339	1 496	1 529	0,9	0,8	17,3	15,5
Ações declarativas	398	276	183	52	436	11	358	483	456	463	9,9	9,3	12,3	11,5
Execuções (Oficial de	226	38	148	3	156	6	247	195	165	187	21,6	18,8	24,4	22,2
Interv. tribunal nas	116	0	14 424	0	14 488	0	52	0	0	0	0,1	0,1	0,0	0,0
Ações especiais	223	93	322	23	356	9	250	691	343	595	7,1	6,4	18,1	15,3
Procedimentos	14	9	26	2	39	3	5	94	40	48	2,8	2,5	5,7	5,7
Outros	248	229	306	9	532	9	233	876	492	236	7,8	7,1	20,6	18,4
Penal	634	70	1 658	897	765	12	688	1 673	717	1 602	4,7	4,2	29,4	23,5
Processo crime -	12	3	25	11	11	0	18	79	8	68	6,1	6,0	12,7	12,7
Processo crime -	555	21	737	49	675	12	577	1 505	644	1 432	9,6	8,9	31,1	24,3
Contraordenações/tran	19	5	47	4	38	0	29	27	36	29	7,5	7,5	8,9	8,9
Atos jurisdicionais	41	17	807	814	0	0	51	0	0	0	0,8	0,4	32,9	30,9
Outros	7	24	42	19	41	0	13	62	29	73	1,5	1,5	7,8	7,8
Laboral	158	16	254	15	291	5	117	130	283	76	4,9	4,7	12,4	11,6
Ações declarativas	24	2	50	0	55	2	19	19	57	17	5,2	5,2	5,8	5,8
Execuções (Oficial de	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Interv. tribunal nas	1	0	19	0	20	0	0	0	0	0	0,3	0,3	0,0	0,0
Ações especiais	126	13	177	15	205	3	93	102	213	58	5,2	5,0	14,3	13,3
Procedimentos	0	1	0	0	1	0	0	2	2	0	1,8	1,8	0,0	0,0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraordenações/tran	7	0	8	0	10	0	5	3	11	1	6,1	6,1	2,1	2,1
Tutelar	218	166	356	13	465	51	211	933	532	649	6,1	5,3	14,2	13,2
Processo tutelar cível	171	118	308	9	391	37	160	726	463	447	5,8	4,9	13,6	12,7
Promoção e protecção	37	32	32	3	48	7	43	164	50	152	10,5	9,8	17,8	15,9
Tutelar educativo	10	16	16	1	26	7	8	43	19	50	3,3	3,2	7,1	7,1
Unidades orgânicas														
Competência	1 530	502	11 077	665	10 979	63	1 402	3 687	2 162	2 695	1,6	1,4	22,1	18,5
Competência genérica	705	395	6 600	349	6 549	43	759	1 388	866	1 161	1,0	1,0	17,7	16,0

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Período	Registos efetuados até
Janeiro de 2021 até Dezembro de 2021	
	8 de Janeiro de 2022

Serviços Judiciais

	Número de processos										Duração média (em meses)			
	Entrados			Fintos			Pendentes da decisão	Pendentes após	Visto em correção	Pendentes após	Processos findos		Processos pendentes	
	Pendentes da decisão	Vindos de outro	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					Desde o tribunal	Apenas posto	Desde o tribunal	Apenas posto
Total	2 235	897	17 677	1 014	17 528	106	2 161	5 075	3 028	3 856	1,4	1,3	20,6	17,6

Unidades orgânicas														
Competência	1 530	502	11 077	665	10 979	63	1 402	3 687	2 162	2 695	1,6	1,4	22,1	18,5
Elvas	783	252	3 754	319	3 731	27	712	1 550	950	1 260	2,5	2,2	23,2	19,3
Juiz Local Cível	337	216	3 141	21	3 373	17	283	828	583	596	1,3	1,1	11,0	10,4
Juiz 1	185	108	1 787	13	1 912	8	147	421	315	315	17,9	15,5	10,3	9,5
Juiz 2	152	108	1 354	8	1 461	9	136	407	268	281	12,4	12,0	11,9	11,3
Juiz Local Criminal	446	36	613	298	358	10	429	722	367	664	9,0	8,2	31,3	25,2
Juiz 1	446	36	613	298	358	10	429	722	367	664	103,5	94,0	31,3	25,2
Portalegre	747	250	7 323	346	7 248	36	690	2 137	1 212	1 435	1,2	1,0	20,9	17,7
Juiz Central Cível e	135	70	2 706	7	2 750	4	150	641	193	354	0,6	0,5	28,2	21,2
Juiz 1	49	20	956	1	972	2	50	197	64	119	8,2	7,7	28,1	23,1
Juiz 2	41	30	875	2	895	1	48	235	64	132	6,1	5,9	25,4	18,3
Juiz 3	45	20	875	4	883	1	52	209	65	103	8,1	7,4	30,8	22,0
Juiz do Trabalho	190	25	300	16	351	5	143	162	319	99	7,4	6,5	14,2	13,4
Juiz 1	190	25	300	16	351	5	143	162	319	99	84,9	73,9	14,2	13,4
Juiz Local Cível	324	134	3 816	43	3 922	19	290	981	505	627	0,9	0,7	17,7	15,8
Juiz 1	161	64	2 127	20	2 187	7	138	453	253	301	8,3	6,5	19,0	16,6
Juiz 2	163	70	1 689	23	1 735	12	152	528	252	326	12,3	10,4	16,6	15,1
Juiz Local Criminal	98	21	501	280	225	8	107	353	195	355	2,7	2,3	28,5	23,6
Juiz 1	98	21	501	280	225	8	107	353	195	355	51,3	46,0	28,5	23,6
Competência genérica	705	395	6 600	349	6 549	43	759	1 388	866	1 161	1,0	1,0	17,7	16,0
Fronteira	221	136	2 895	118	2 833	15	286	545	323	365	0,8	0,8	19,6	16,9
Juiz Comp.	221	136	2 895	118	2 833	15	286	545	323	365	0,8	0,8	19,6	16,9
Juiz 1	221	136	2 895	118	2 833	15	286	545	323	365	10,7	10,2	19,6	16,9
Nisa	61	80	1 399	56	1 392	9	83	121	114	161	0,4	0,4	9,4	8,4
Juiz Comp.	61	80	1 399	56	1 392	9	83	121	114	161	0,4	0,4	9,4	8,4
Juiz 1	61	80	1 399	56	1 392	9	83	121	114	161	5,3	4,4	9,4	8,4
Ponte de Sor	423	179	2 306	175	2 324	19	390	722	429	635	1,5	1,5	18,1	16,9
Juiz Comp.	423	179	2 306	175	2 324	19	390	722	429	635	1,5	1,5	18,1	16,9
Juiz 1	194	84	1 212	84	1 203	11	192	382	216	319	15,3	15,1	18,4	16,8
Juiz 2	229	95	1 094	91	1 121	8	198	340	213	316	21,0	20,1	17,8	17,0

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

1.3 Taxas e indicadores

A **taxa** ou indicador **de congestão** estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do período em análise e o número de processos findos nesse mesmo período. Este indicador mede a capacidade do sistema em dar resposta à pendência existente, sem considerar qualquer entrada de processos no ano em análise, ou no período em causa. Quanto mais baixo for o indicador de congestão maior será a eficiência do sistema (valores inferiores à unidade revelam a capacidade de findar um número de processos superior ao pendente no início do período; um valor superior à unidade indica o contrário).

A **taxa de resolução** (*clearance rate*) estabelece a razão entre o número dos processos findos e o número de processos entrados. Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos face às entradas, desconsiderando as pendências acumuladas. Neste caso um sistema eficiente para a resolução das entradas terá uma taxa igual a 100%. Valores inferiores a 100% indicam a incapacidade para fazer face sequer aos processos entrados e valores superiores a 100% indicam uma resolução de casos superior às entradas (o sistema tem capacidade de resolução de processos entrados e de recuperação dos acumulados).

A **taxa de recuperação** (*blacklog rate*) estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados. Esta taxa indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados. Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma taxa de recuperação igual a 100%. Índices inferiores revelam incapacidade de recuperação de pendências.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Taxas e indicadores (dados 2.º semestre) por jurisdição:

(dados retirados do módulo estatística do Citius a 12/01/2022)

Pendência Oficial								
Á r e a		Pendentes a 01-07-2021	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2021	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recupera ção %
CÍVEL	Execuções	2597	464	591	2470	127,37	439,42	19,31
	Outras	945	1350	1305	990	96,67	72,41	56,86
Penal		732	455	494	693	108,57	148,18	41,62
Laboral		112	122	118	116	96,72	94,92	50,43
Tutelar		204	253	254	203	100,40	80,31	55,58
Instrução Criminal		63	419	405	77	96,66	15,56	84,02
Total		4653	3063	3167	4549	103,40	146,92	41,04

Pendência de Secretaria								
Á r e a		Pendentes a 01-07-2021	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2021	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recupera ção %
CÍVEL	Execuções	2945	492	491	2946	99,80	599,80	14,29
	Outras	1956	1369	1334	1991	97,44	146,63	40,12
Penal		2308	462	439	2331	95,02	525,74	15,85
Laboral		186	123	135	174	109,76	137,78	43,69
Tutelar		820	281	312	789	111,03	262,82	28,34
Instrução Criminal		74	419	400	93	95,47	18,50	81,14
Total		8289	3146	3111	8474	98,89	266,44	27,21

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Taxas e indicadores anuais por jurisdição:

(dados retirados do módulo estatística do *Citius* a 12/01/2022)

Pendência Oficial								
Á r e a		Pendentes a 01-01-2021	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2021	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	2720	910	1160	2470	127,47	234,48	31,96
	Outras	1030	2700	2740	990	101,48	37,59	73,46
Penal		636	1097	1040	693	94,80	61,15	60,01
Laboral		158	253	295	116	116,60	53,56	71,78
Tutelar		233	535	565	203	105,61	41,24	73,57
Instrução Criminal		42	996	961	77	96,49	4,37	92,58
Total		4819	6491	6761	4549	104,16	71,28	59,78

Pendência de Secretaria								
Á r e a		Pendentes a 01-01-2021	Entrados	Findos	Pendentes a 31-12-2021	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
CÍVEL	Execuções	3098	939	1091	2946	116,19	283,96	27,03
	Outras	2057	2725	2793	1989	102,50	73,65	58,41
Penal		2213	1102	985	2330	89,38	224,67	29,71
Laboral		227	254	307	174	120,87	73,94	63,83
Tutelar		204	253	254	203	100,40	80,31	55,58
Instrução Criminal		63	392	384	71	97,96	16,41	84,40
Total		7862	5665	5814	7713	102,63	135,23	100,43

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Taxas e indicadores por juízo – Ano de 2021:

Juízos Locais, Central Cível e Criminal e Juízo do Trabalho:

(dados retirados do módulo estatística do *Citius* a 12-01-2022)

Núcleo	Juízo	Pendentes em 1.1.2021	Entrados	Findos	Pendentes em 31-12-2021	Taxa de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação
Elvas	Cível	1042	1044	1191	895	87%	114%	57%
	Criminal	491	770	771	490	64%	100%	61%
Fronteira	Genérica	481	751	708	524	68%	94%	57%
Nisa	Genérica	164	374	368	170	45%	98%	68%
Ponte de Sor	Genérica	778	1037	1084	731	72%	105%	60%
PTG - Central	Cível	506	204	242	468	209%	119%	34%
	Criminal	45	117	125	37	36%	107%	77%
PTG - Local	Cível	1017	1300	1344	973	76%	103%	58%
	Criminal	96	609	597	108	16%	98%	85%
Portalegre	Trabalho	199	285	330	154	60%	116%	68%

Da análise dos dados estatísticos, constatamos um aumento da pendência na jurisdição penal (incluindo instrução criminal) e uma diminuição nas ações cíveis, laborais e tutelares.

Verificamos, ainda, que o Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresenta taxas e indicadores com índices positivos na generalidade das jurisdições

– Taxas de resolução superiores a 100% (ou próximo desse valor, quando inferior) quer na pendência oficial, quer na de secretaria.

Registam taxas de resolução inferiores a 100% a jurisdição penal, incluindo a instrução criminal.

Estes valores têm a sua explicação no aumento do número de entradas nos Serviços do Ministério Público da Comarca (em parte justificado pelo denominado fenómeno das “burlas MBway”), na situação do Juízo Criminal de Elvas, no não preenchimento do quadro mínimo de Juizes em 2019 e 2020 e nos

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

constrangimentos decorrentes da situação de pandemia, como iremos melhor explicitar *infra* na análise do cumprimento dos objetivos.

Verificou-se, no ano de 2021, um maior número de entrada de processos no Juízo Cível de Portalegre relativamente ao Juízo Cível de Elvas (mais 19,7%) e um maior número de processos entrados no Juízo Criminal de Elvas relativamente ao Juízo Criminal de Portalegre (mais 20,9%).

O Juízo do Trabalho regista uma diminuição da pendência, fruto da diminuição do número de processos entrados e do aumento do número de processos findos.

Os indicadores dos diversos juízos melhoraram ou mantêm-se estáveis, com índices positivos de desempenho, relativamente ao ano anterior.

Exceciona-se a situação do Juízo de Competência Genérica de Fronteira, que apresenta índice mais desfavorável relativamente ao ano de 2020 (94% versus 97%, v. Relatório 2020). Na génese desta situação estará a ausência ao serviço da Senhora Juíza titular e o desempenho funcional de quem acabou por assegurar a respetiva substituição, que redundou em número significativo de processos a aguardar agendamento de diligência em setembro de 2021.

1.4 Agendamentos:

Indicamos, de seguida, os últimos agendamentos reportados a 31/12/2021.

Juízos	J1	J2	J3
Trabalho	28/03/2021	-	-
Central Cível e Criminal	18/02/2021	03/02/2021	08/02/2021
Cível PTL	13/01/2021	25/01/2021	
Criminal PTL	14/02/2021		
Cível Elvas	22/03/2021	09/02/2021	-
Criminal Elvas	20/06/2021	-	-
Fronteira	01/04/2021	-	-
Ponte Sor	22/03/2021	03/03/2021	-
Nisa	26/01/2021	-	-

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Os agendamentos estão, agora, dentro dos objetivos fixados, com ligeira dilação para o Juízo de Competência Genérica de Fronteira (fruto da situação já relatada, mas que tendencialmente será regularizada).

3. Unidades Centrais (com competência de serviço externo)

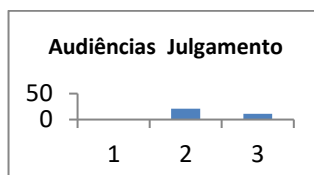
Serviço Externo					
	Pendentes antes de 01-01-2021	Entrados entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Findos entre 01-01-2021 e 31-12-2021	Pendentes em 31-12-2021	Taxa de resolução
Portalegre	2	89	84	7	94%
Ponte de Sor	6	38	39	5	100%

A unidade central do núcleo de Portalegre contempla o Serviço Externo dos restantes núcleos da Comarca, à exceção de Ponte de Sor, devido à distância e ao dispêndio de tempo que as deslocações implicam.

Nesta unidade central de Portalegre, além do Serviço Externo realizam-se também as diligências de videoconferência que nos anos anteriores foram contabilizadas neste mapa (entrados em 2021: 392; findos em 2021: 371).

4. Juízos de proximidade

Juízo de Proximidade	atos praticados	videoconferências /Outras diligências	Audiências Julgamento
Avis	35111	17	21
Castelo de Vide	4671	11	11



No Juízo de proximidade de Avis e Castelo de Vide estão colocados Oficiais de Justiça a cumprir processos à distância.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

5. Medidas de Gestão e Organizativas

O Juízo que reveste maior preocupação continua a ser, em nosso entender, o Criminal de Elvas.

Ainda assim, já apresenta sinais de melhoria, fruto da afetação de Juiz Auxiliar e do preenchimento do lugar de titular no ano de 2021. Pese embora ainda apresente uma pendência elevada, já teve, em 2021, uma taxa de resolução positiva e os agendamentos, mantendo-se com dilação superior à prevista na lei, observam os objetivos fixados (realistas em face da situação do Juízo).

É essencial, em nosso entender, manter pelo menos o número mínimo (14) de Juízes em serviço efetivo no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre (o que não ocorreu em 2019 nem em 2020) e a afetação 2 juízes em funções no Juízo Criminal de Elvas.

Como referimos supra (pág. 16 e 19/20), a entrada em vigor do novo regime de impedimentos previsto no art. 40.º do Cód. Proc. Penal demandará a necessidade urgente de afetação de, pelo menos, um Juiz à instrução Criminal.

Estas medidas reclamam, de igual forma, o preenchimento do quadro de oficiais de justiça.

6. Relação dos resultados obtidos com os objetivos definidos

No ano de 2021 foram fixados os seguintes objetivos pelo CSM:

Comuns a todos os Juízos:

- Não aumento da pendência;
- Priorização dos processos mais antigos.

Juízo Central Cível e Criminal do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 5 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

- Redução da materialização dos processos na área criminal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias;
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilização processual).

Relativamente ao Juízo do Trabalho:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

"seguimento do processo".

Juízo Local Cível de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Portalegre:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 3 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias.

Juízo Local Cível de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 4 meses, salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca);
- Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual);
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7);
- Correição dos processos findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato;

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

- Uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo".

Juízo Local Criminal de Elvas:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 10 meses;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

Juízo de Competência Genérica de Ponte de Sor:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 70 dias descontado o período de férias judiciais e as diligências probatórias que não seja possível concluir nesse lapso temporal;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

inquiridas;

- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Manter identificação no *Citius* das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Fronteira:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Manutenção da redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Fomentar o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

- Identificação no *Citius* das Contumácias.

Juízo de Competência Genérica de Nisa:

- Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências em 50 dias;
- Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena;
- Redução da materialização dos processos;
- Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas;
- Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente;
- Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca);
- Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca;
- Manter o uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de "seguimento do processo";
- Identificação no *Citius* das Contumácias;
- Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos.

Na avaliação do cumprimento dos objetivos fixados para o ano de 2021 e na ponderação do estado global dos serviços continua a ter inquestionável impacto o atual surto pandémico (por SARS-CoV-2 e Covid 19).

Desde o mês de março de 2020 que a pandemia e medidas adotadas para a detetar, isolar, combater e mitigar condicionaram inúmeros setores de atividade e serviços, a que os Tribunais não foram alheios.

Em 13 de março de 2020 foi decretado o estado de alerta no território nacional (Despacho n.º 3298-B/2020, de 13/3) e, em 18 de março, o Estado de

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Emergência, sucessivamente renovado até 2 de maio de 2020 (Decretos do P.R. n.º 14-A/2020 de 18/3, n.º 17-A/2020 de 2/4 e n.º 20-A/2020 de 17/4 e respetiva regulamentação governamental pelos Decretos do Conselho de Ministros ns. 2-A/2020 de 20/3, 2-B/2020 de 2/4 e 2-C/2020 de 17/4).

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30/4 foi declarada a situação de calamidade até ao dia 17 de maio, prorrogada até ao dia 31 de maio pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17/5 e até 28 de junho pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29/5 e 43-B/2020, de 12/6.

As resoluções do Conselho de Ministros 51-A/2020 de 26/6, n.º 53-A/2020 de 14/7, n.º 55-A/2020 de 31/7, n.º 63-A/2020 de 14/8, n.º 68-A/2020 de 28/8, n.º 70-A/2020 de 11/9, n.º 81/2020 de 29/9, n.º 88-A/2020 de 14/10, n.º 88-B/2020 de 22/10, 92-A/2020 de 2/11 e 96-B/2020 de 12/11, declararam, prorrogaram e alteraram a situação de calamidade, contingência e alerta em território nacional.

Em 6 de novembro de 2020 voltou a ser decretado o Estado de Emergência, sucessivamente renovado (Decretos do P.R. n.º 51-U/2020 de 6/11, n.º 61-A/2020 de 4/12, n.º 66-A/2020 de 17/12, n.º 6-A/2021 de 6/1, n.º 6-B/2021 de 13/1, n.º 9-A/2021 de 28/1, n.º 11-A/2021 de 11/2, n.º 21-A/2021 de 25/2, n.º 25-A/2021 de 11/3, n.º 31-A/2021 de 25/3 e n.º 41-A/2021 de 14/4 regulamentado pelos Decretos do Conselho de Ministros n.º 9/2020 de 21/11, n.º 11/2020 de 6/12, n.º 11-A/2020 de 21/12, n.º 2-A/2021 de 7/1, n.º 3-A/2021 de 14/1, n.º 3-B/2021 de 19/1, n.º 3-C/2021 de 22/1, n.º 3-D/2021 de 29/1, n.º 3-E/2021 de 12/2, n.º 3-F/2021 de 26/2, n.º 4/2021 de 13/3, n.º 5/2021 de 28/3, n.º 6/2021 de 3/4, n.º 6-A/2021 de 15/4 e n.º 7/2021 de 17/4).

Com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021 de 30/4 (e sucessivas alterações) o território nacional entrou em situação de calamidade, até ao alívio das medidas com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2021 de 20/8, passando o país a estar em situação de contingência.

No final de 2021, assistimos a um novo agravamento das medidas, regressando o território nacional à situação de calamidade (Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27/11).

Consagraram-se inúmeras medidas excecionais e temporárias relativas à

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

pandemia da doença Covid-19, com reflexo na atividade dos Tribunais (nomeadamente pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13/4, ratificado e alterado pelas Leis n.º 1-A/2020 de 19/3, 4-A/2020 de 6/4, 5/2020 de 10/4, 14/2020 de 9/5, 16/2020 de 29/5, 28/2020 de 28/7, 31/2020 de 11/8, 58-A/2020 de 30/9, 75-A/2020 de 30/12, 75-D/2020 de 31/12, 4-B/2021 de 1/2 e Decretos-Lei ns. 12-A/2020 de 6/4, 14 -F/2020 de 13/4, 18/2020 de 23/4, 20/2020 de 1/5, 22/2020 de 16/5, 51/2020, de 7/8, 62-A/2020 de 9/3, 78-A/2020, de 29/9, 79-A/2020 de 1/10, 87-A/2020 de 15/10, 94-A/2020 de 3/11, 99/2020 de 22/11, 6-A/2021 de 14/1, 8-A/2021 de 22/1).

No primeiro semestre de 2021, a Lei n.º 4-B/2021 de 1/2 introduziu alterações à Lei n.º 1-A/2020 de 19/3, estabelecendo (à imagem do que ocorreu no primeiro semestre de 2020) um regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais, vigente até à entrada em vigor da Lei n.º 13-B/2021 de 5/4.

Estas medidas determinaram, em termos genéricos, a suspensão de prazos processuais, o adiamento de diligências presenciais, reduzindo-se a presença dos oficiais de justiça e magistrados nas instalações, com recurso ao teletrabalho, tramitação por VPN e inquirição com recurso a plataformas digitais.

Esta alteração de circunstâncias condiciona a resposta dos serviços e distorce a avaliação do cumprimento dos objetivos fixados sem a adequada antevisão (sendo que, volvidos dois anos, o comportamento do SARS-CoV-2 continua com elevado grau de imprevisibilidade).

Na adaptação dos serviços às novas regras, determinadas em função da pandemia, foi adotado, no ano de 2020, plano de contingência e, gradualmente, tomadas medidas com vista à proteção dos magistrados, funcionários judiciais e utentes dos serviços (nomeadamente fornecimento de máscaras e viseiras, disponibilização de soluções de base alcoólica, líquidos desinfetantes e de higienização de superfícies, colocação de acrílicos, delimitação dos espaços físicos, distanciamento de mesas e bancadas).

Sempre condicionados pelas limitações orçamentais, procurou-se em 2021 intensificar os procedimentos com vista ao cumprimento do preconizado no documento “Medidas para reduzir o risco de transmissão do vírus nos Tribunais” aprovado pela DGS, CSM, CSTAF, PGR e DGAJ.

Nomeadamente, continuámos a pugnar pelo reforço das equipas de limpeza,

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

pela elaboração de planos e registo de limpeza, higienização e desinfecção, pela intensificação da limpeza e higienização dos espaços e equipamentos.

Foi possível adquirir alguns acrílicos adicionais, para equipar salas de audiências e postos de trabalho.

Foi intervencionada a sala 1 do Palácio da Justiça de Elvas, recuando a teia e ganhando espaço para os intervenientes, nomeadamente para os Senhores Advogados.

A obra de readaptação realizada na Ponte Sor permitiu aumentar o espaço da secretaria e gabinete de inquirições.

Foi, de igual forma, redimensionada a disposição do mobiliário nas secretarias de modo a assegurar o distanciamento entre os postos de trabalho e afixados cartazes informativos e de sensibilização.

Tiveram lugar intervenções de manutenção nos aparelhos de ventilação instalados nos diversos edifícios.

A maioria dos edifícios do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre dispõe de condições para a realização da generalidade das diligências, com salas de audiência espaçosas, com arejamento natural.

A exceção é o núcleo de Portalegre, onde o Palácio da Justiça se mantém encerrado, a aguardar o início das obras, desde o final do ano de 2014.

As características das salas disponíveis em Portalegre condicionam, nomeadamente, a realização de julgamentos em Tribunal Coletivo (sendo a capacidade máxima das salas na Central de 12 pessoas e nas instalações provisórias de 11).

Sendo todas as salas interiores, foram implementadas medidas indicadas pela Senhora Delegada de Saúde de Portalegre em visita às instalações (nomeadamente a abertura diária das janelas do corredor de acesso às salas nas instalações provisórias e abertura das respetivas portas com o intuito de melhorar a qualidade do ar).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

Pese embora a solicitação da Gestão tenha ocorrido em maio de 2020, apenas em 2022 o IGFEJ deu início a obra nas instalações provisórias com vista a equipar as salas de audiência com mecanismos adequados de renovação do ar.

Com vista a proporcionar condições para a realização da generalidade dos julgamentos em Tribunal Coletivo, em Portalegre, foram levados a cabo os procedimentos necessários para a reativação da sala de audiências do Palácio da Justiça, concluídos no mês de setembro de 2020 (o que foi solicitado pela Gestão da Comarca e autorizado pelo IGFEJ - dono da obra - e DGAJ).

Foram também criadas condições nos espaços adjacentes à sala (wc, gabinetes, salas de espera e de advogados) para apoio às audiências.

Não sendo a solução ideal (esta passa, obviamente e como reiteradamente referimos, pela concretização das obras previstas) é, de momento, a possível (ao alcance da Gestão, pois que a intervenção em obra depende unicamente do executivo) para melhorar as condições em que se realizam as audiências de julgamento em Portalegre.

Encontra-se reportada a necessidade de climatização e insonorização da sala, sem resposta por parte do IGFEJ.

Verificaram-se inúmeros constrangimentos na realização de diligências com recurso a plataformas digitais e no acesso à VPN em teletrabalho, só ultrapassáveis com o aumento da largura de banda de internet nos edifícios e a substituição de equipamentos obsoletos. Registou-se alguma evolução positiva neste sentido no ano de 2021, com fornecimento de novos equipamentos cuja qualidade e adequação às funções é, contudo, questionável.

Com todas estas condicionantes decorrentes da pandemia, verdadeiramente inesperadas, o Tribunal conseguiu, ainda assim, globalmente manter uma taxa de resolução positiva, próxima dos 100%, verificando-se indicadores comparativos favoráveis relativamente aos demais Tribunais (Anexo III).

Comparando os dados de 2021 com os dados de 2020 (vide Relatório anual de 2020), verificamos um aumento em cerca de 25,4% do número de processo findos (5038/6761) na estatística oficial.

Mas também o número de entradas sofreu um aumento em cerca de 23,8%

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

(4940/6491).

As ações executivas continuam a representar o grosso da pendência, mas a justiça penal (incluindo a instrução criminal) regista um aumento significativo, continuando o Juízo Criminal de Elvas (onde correm termos grande parte dos processos crime pendentes no Tribunal) a registar a maior pendência, maior número de entradas e dilação nos agendamentos.

Ainda assim, registam-se melhorias no cumprimento dos objetivos e dos dispositivos legais no Juízo Criminal de Elvas, com taxa de resolução já positiva, encurtamento da dilação nos agendamentos e do número de prescrições.

Nos restantes Juízos não se registam desvios ao cumprimento dos objetivos considerando, obviamente, as circunstâncias que determinaram o funcionamento dos serviços em ano de pandemia, com suspensão de prazos processuais e adiamentos de diligências (e as razões já enunciadas no que concerne ao Juízo de Competência Genérica de Fronteira).

VIII - Síntese Conclusiva:

- 🚩 A pandemia veio agravar as dificuldades decorrentes da falta de investimento do executivo no Tribunal de Portalegre, evidenciando as condições, já de si precárias, em que se vem exercendo a justiça em Portalegre, nomeadamente desde a implementação da Reforma.
- 🚩 Pese embora todos os constrangimentos, os objetivos fixados foram, ainda assim, genericamente cumpridos, o que muito se deve ao labor dos Senhores Magistrados e dos Senhores Funcionários Judiciais que aqui exercem funções.
- 🚩 O Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre apresentou uma taxa de resolução globalmente positiva (apenas ligeiramente inferior à média nacional). Na comparação com os demais Tribunais do território nacional evidencia índices favoráveis (anexo III).

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

🚦 Revela-se essencial que o Ministério da Justiça:

- Preencha o mapa legal de oficiais de justiça;
- Pondere alterar a Portaria n.º 164/2014, de 21/8, a qual já foi alterada pelas Portarias n.º 93/2017, de 6/3, n.º 118/2019, de 18/4 e n.º 372/2019, de 15/10, adequando os mapas de pessoal oficial de justiça dos Tribunais de 1.ª Instância às reais necessidades da Comarca.
- Realize a intervenção de fundo no Palácio da Justiça de Portalegre, fechado para esse efeito desde o final do ano de 2014;
- Realize as intervenções (pontuais e de fundo) nos Palácios da Justiça de Elvas, Ponte de Sor, Fronteira e Nisa;
- Pugne pelo diálogo e efetiva coordenação das diversas entidades de si dependentes e destas com a Gestão da Comarca.
- Mantem-se a proposta de incremento da especialização com a criação de um Juízo de Instrução Criminal (necessidade premente em face das alterações legislativas ao regime de impedimento dos Juízes), de Execuções e/ou de Família e Menores (eventualmente resultante da transformação de um dos Juízos já existentes) sempre reiterada e, ainda assim, desconsiderada pelo executivo.

🚦 Propõe-se que o Conselho Superior da Magistratura preencha, pelo menos, o quadro mínimo de juízes em serviço efetivo na Comarca (14 juízes), afetando juízes para reforço de quadro no Juízo Criminal de Elvas e para assegurar as funções de juiz de instrução criminal.

🚦 Propõe-se a manutenção das medidas de gestão tomadas de reafecção de processos a funcionários.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTALEGRE

RELATÓRIO ANUAL 2021

É este o balanço do ano findo, sendo os resultados globais, em nosso entender, positivos em face das circunstâncias adversas, apresentando as unidades orgânicas índices de desempenho favoráveis, fruto do esforço, empenho e brio da generalidade dos Oficiais de Justiça e Magistrados do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

A Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Ana Mafalda Sequinho dos Santos

Ana Mafalda
Sequinho
dos Santos

Assinado de forma
digital por Ana
Mafalda Sequinho
dos Santos
Dados: 2022.02.01
15:05:28 Z

Tabela comparativa dos indicadores das comarcas face aos nacionais
(Serviços Judiciais)

	Taxa de resolução	Disposition time	Número de processos pendentes de decisão final	Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (desde o tribunal inicial)	Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (apenas neste tribunal)	Duração média dos processos pendentes de decisão final (desde o tribunal inicial)	Duração média dos processos pendentes de decisão final (apenas neste tribunal)
Total nacional	111%	394 dia(s)	652 348 processo(s)	33%	12%	53,4 meses	36,2 meses
	Diferença face ao total	Diferença face ao total	% do total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total	Diferença face ao total
Açores	-9	-186 dia(s)	1,1%	-12	+1	-22,5 meses	-11,3 meses
Aveiro	-2	-67 dia(s)	5,3%	-8	+1	-15,4 meses	-8,9 meses
Beja	-12	-4 dia(s)	0,9%	-8	+1	-13,2 meses	-4,2 meses
Braga	-7	-88 dia(s)	5,4%	-11	+2	-22,0 meses	-11,4 meses
Bragança	-11	-29 dia(s)	0,8%	-7	+5	-20,0 meses	-9,6 meses
Castelo Branco	-12	-120 dia(s)	0,9%	-13	+0	-22,7 meses	-10,9 meses
Coimbra	-9	-130 dia(s)	2,1%	-10	+3	-22,6 meses	-11,1 meses
Évora	+4	+19 dia(s)	1,3%	-6	-3	-5,5 meses	+2,0 meses
Faro	-1	+30 dia(s)	4,7%	-5	+2	-6,8 meses	-11,4 meses
Guarda	-9	-118 dia(s)	0,7%	-8	+6	-22,7 meses	-11,2 meses
Leiria	-6	-21 dia(s)	3,3%	-8	0	-14,7 meses	-15,9 meses
Lisboa	+2	+320 dia(s)	23,4%	+16	-2	+30,5 meses	+17,2 meses
Lisboa Norte	+10	+99 dia(s)	7,0%	+1	+0	+1,9 meses	+7,2 meses
Lisboa Oeste	+1	+79 dia(s)	9,7%	-2	0	-2,8 meses	-0,2 meses
Madeira	+14	-51 dia(s)	2,0%	-4	+3	-11,0 meses	-14,0 meses

Portalegre	-7	-83 dia(s)	0,7%	-12	-1	-17,8 meses	-7,0 meses
Porto	+9	-57 dia(s)	13,6%	-1	-2	+0,1 meses	-0,6 meses
Porto Este	-7	-134 dia(s)	2,6%	-13	-2	-21,4 meses	-9,9 meses
Santarém	+25	-9 dia(s)	4,1%	-3	-4	+0,5 meses	+0,3 meses
Setúbal	-5	+78 dia(s)	3,1%	-3	-1	-1,9 meses	+4,6 meses
Viana do Castelo	-8	-122 dia(s)	1,3%	-9	+6	-27,5 meses	-16,0 meses
Vila Real	-9	-49 dia(s)	1,2%	-8	+2	-17,8 meses	-7,3 meses
Viseu	-9	-36 dia(s)	2,3%	-6	+3	-16,1 meses	-15,6 meses
T. Central Instrução Criminal	-14	+223 dia(s)	0,3%	+14	+18	-15,0 meses	-7,8 meses
T. Marítimo	-8	+1 788 dia(s)	1,0%	-25	-8	-42,9 meses	-29,1 meses
T. Propriedade Intelectual	-3	+1 276 dia(s)	1,5%	-22	-7	-43,7 meses	-29,3 meses
T. Concorrência Reg Supervisão	-19	+1 806 dia(s)	0,3%	-13	-4	-42,5 meses	-29,3 meses

		Período	Registos efetuados
		Janeiro de 2021 até	8 de Janeiro de 2022
Duração média dos processos findos (desde o tribunal inicial)	Duração média dos processos findos (apenas neste tribunal)	Número de processos pendentes após decisão final	Percentagem de execuções (agente de execução) pendentes com pedidos pendentes
20,6 meses	14,1 meses	760 446 processo(s)	3%
Diferença face ao total	Diferença face ao total	% do total	Diferença face ao total
-12,2 meses	-7,5 meses	1,2%	+3
-4,3 meses	-2,0 meses	4,7%	-1
-7,1 meses	-2,7 meses	1,0%	+4
-7,1 meses	-2,9 meses	5,2%	+0
-8,0 meses	-3,8 meses	0,5%	+4
-11,7 meses	-6,5 meses	1,0%	+0
-10,7 meses	-5,8 meses	2,2%	-1
+5,6 meses	+6,4 meses	1,2%	+4
+2,9 meses	-3,5 meses	4,0%	+0
-11,2 meses	-6,0 meses	0,6%	+5
-3,2 meses	-4,6 meses	2,3%	0
+7,0 meses	+4,9 meses	22,7%	+1
+5,2 meses	+7,2 meses	7,2%	+1
+6,5 meses	+5,8 meses	11,2%	-1
+9,3 meses	-2,0 meses	1,2%	+2

-7,6 meses	-3,1 meses	0,7%	-1
+5,2 meses	+2,3 meses	13,5%	-1
-9,0 meses	-4,5 meses	2,4%	-1
+13,9 meses	+7,5 meses	4,0%	-2
-3,3 meses	+0,2 meses	3,5%	+1
-11,2 meses	-6,1 meses	1,2%	+1
-7,9 meses	-3,4 meses	1,2%	-1
-7,2 meses	-5,7 meses	1,3%	0
-5,5 meses	-13,0 meses	0,1%	-3
-8,1 meses	-8,1 meses	0,4%	+3
-13,4 meses	-10,4 meses	2,5%	-3
-17,2 meses	-11,3 meses	0,4%	-3



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

Juízo Central Cível e Criminal (2021)

Análise da realidade (especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Identificação de constrangimentos			
Observações:				

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação		
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação		
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas resolução/recuperação		
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxas resolução/recuperação		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização		
			JUIZ TITULAR	5 meses	Calendarização		
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Aus. adiantamentos imputáveis		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos)	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação		
			JUIZ TITULAR	Monitorização semestral das causas determinantes	taxa recuperação		
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxa recuperação		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal		
			JUIZ TITULAR	Declaração e controlo da contumácia	Reporte Mensal		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal		
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Reporte Mensal		
Observações: O Juízo Central de Portalegre encontra-se instalado provisoriamente há cerca de 6 anos, partilhando sala com o Juízo do Trabalho e os juízos locais dos diversos núcleos (onde se deslocam) o que condiciona os agendamentos. Desde setembro começou a agendar para a sala do Palácio da Justiça de Portalegre, reativada na sequência dos constrangimentos decorrentes da Pandemia Covid-19. Têm sido reportadas dificuldades pela falta de insonorização adequada do espaço. Os Senhores Juizes Titulares entendem não conseguir manter a dilação dos agendamentos considerando as restrições decorrentes da							

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos na área criminal	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise autos	
		Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			Consignar em ata
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Manter identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
		Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilização processual)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Sensibilizar partes para acordarem nesse sentido	Número Cartas Rogatórias	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Observações:						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

JUIZO Cível de Elvas (2021)

Análise da realidade (especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos			
Observações:				

COMARCA PORTALEGRE

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas recuperação/resolução	
			JUIZ TITULAR	decisão final	Taxas recuperação/resolução	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação	taxas recuperação/resolução	
			SECRETARIA	meios movimentação/cumprimento	taxas recuperação/resolução	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	4 meses	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	Aus. Adiantamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes sem decisão há mais de 5 anos)	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização causas determinantes#	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE		Consignar em ata
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade ou de outras secções ainda que da mesma comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Sensibilizar partes para acordarem nesse sentido	Número cartas rogatórias	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7)	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Consulta Citius	
			SECRETARIA	Atualização permanente dos dados	Consulta Citius	
		Correição dos processos Findos e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Correição	diminuição estatística secretaria	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	diminuição estatística secretaria	
			SECRETARIA	Cumprimento dos autos e correição	diminuição estatística secretaria	
		Uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitação/seguimento	Redução pedidos informação	

Observações:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

JUÍZO local CRIMINAL de ELVAS (2021)

Análise da realidade (especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO			
	Identificação de constrangimentos	SECRETARIA		
Observações:				

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação		
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação		
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação	taxas resolução/recuperação		
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxas resolução/recuperação		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização		
			JUIZ TITULAR	10 meses	Calendarização		
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Redução adiamentos imputáveis		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação		
			JUIZ TITULAR	Sinalização risco prescrição	taxa recuperação		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações secção	Taxa recuperação		
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal		
			JUIZ TITULAR	Deci. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal		
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal		
Observações: O Juízo Criminal de Elvas, que há um ano estava em situação preocupante, está agora em flagrante incumprimento de preceitos legais e dos objetivos fixados. Mercê da prestação funcional do Sr. Juiz do Quadro Complementar aqui colocado até ao passado mês de agosto, estão por proferir inúmeras decisões e terão de ser repetidas mais de 60 audiências de julgamento. Assim, pese embora tenham sido colocadas duas Senhoras Juízas Auxiliares em Elvas no movimento ordinário de 2020 (uma também para auxílio ao 1.º Cível de Elvas) atendendo a que a agenda já se encontra em abril de 2021 e terá de ser							

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
		Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			Consignar em ata
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Manter identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
		Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Consulta Citius	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Listagens	
			SECRETARIA	Atualização permanente dos dados	Consulta Citius	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas					
Observações:						

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Serviços Judiciais

	Número de processos										
	Pendentes de decisão final	Entrados		Findos			Pendentes de decisão final	Pendentes após decisão	Visto em correção	Pendentes após decisão	
		Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					
Total	2 235	897	17 677	1 014	17 528	106	2 161	5 075	3 028	3 856	
Tipo de processo											
Cível	1 225	645	15 409	89	16 007	38	1 145	2 339	1 496	1 529	
Ações declarativas	398	276	183	52	436	11	358	483	456	463	
Execuções (Oficial de	226	38	148	3	156	6	247	195	165	187	
Interv. tribunal nas	116	0	14 424	0	14 488	0	52	0	0	0	
Ações especiais	223	93	322	23	356	9	250	691	343	595	
Procedimentos Cautelares	14	9	26	2	39	3	5	94	40	48	
Outros	248	229	306	9	532	9	233	876	492	236	
Penal	634	70	1 658	897	765	12	688	1 673	717	1 602	
Processo crime - instrução	12	3	25	11	11	0	18	79	8	68	
Processo crime -	555	21	737	49	675	12	577	1 505	644	1 432	
Contraordenações/transgre	19	5	47	4	38	0	29	27	36	29	
Atos jurisdicionais avulsos	41	17	807	814	0	0	51	0	0	0	

Outros	7	24	42	19	41	0	13	62	29	73
Laboral	158	16	254	15	291	5	117	130	283	76
Ações declarativas	24	2	50	0	55	2	19	19	57	17
Execuções (Oficial de	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Interv. tribunal nas	1	0	19	0	20	0	0	0	0	0
Ações especiais	126	13	177	15	205	3	93	102	213	58
Procedimentos Cautelares	0	1	0	0	1	0	0	2	2	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contraordenações/transgre	7	0	8	0	10	0	5	3	11	1
Tutelar	218	166	356	13	465	51	211	933	532	649
Processo tutelar cível	171	118	308	9	391	37	160	726	463	447
Promoção e protecção	37	32	32	3	48	7	43	164	50	152
Tutelar educativo	10	16	16	1	26	7	8	43	19	50

Unidades orgânicas										
Competência especializada	1 530	502	11 077	665	10 979	63	1 402	3 687	2 162	2 695
Competência genérica	705	395	6 600	349	6 549	43	759	1 388	866	1 161

Período	Registos efetuados até
Janeiro de 2021 até Dezembro de 2021	8 de Janeiro de 2022

Duração média (em meses)			
Processos findos		Processos pendentes	
Desde o ano inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
1,4	1,3	20,6	17,6
0,9	0,8	17,3	15,5
9,9	9,3	12,3	11,5
21,6	18,8	24,4	22,2
0,1	0,1	0,0	0,0
7,1	6,4	18,1	15,3
2,8	2,5	5,7	5,7
7,8	7,1	20,6	18,4
4,7	4,2	29,4	23,5
6,1	6,0	12,7	12,7
9,6	8,9	31,1	24,3
7,5	7,5	8,9	8,9
0,8	0,4	32,9	30,9

1,5	1,5	7,8	7,8
4,9	4,7	12,4	11,6
5,2	5,2	5,8	5,8
0,0	0,0	0,0	0,0
0,3	0,3	0,0	0,0
5,2	5,0	14,3	13,3
1,8	1,8	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0
6,1	6,1	2,1	2,1
6,1	5,3	14,2	13,2
5,8	4,9	13,6	12,7
10,5	9,8	17,8	15,9
3,3	3,2	7,1	7,1

1,6	1,4	22,1	18,5
1,0	1,0	17,7	16,0

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Serviços Judiciais

	Número de processos										
	Pendentes de decisão final (início do	Entrados		Findos			Pendentes de decisão final (fim do mês)	Pendentes após decisão final (início	Visto em correição	Pendentes após decisão final (fim do	D
		Vindos de outra unidade orgânica	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					
Total	2 171	402	8 456	398	8 422	48	2 161	5 037	1 387	3 856	
Tipo de processo											
Cível	1 144	280	7 508	30	7 741	16	1 145	2 329	718	1 529	
Ações declarativas	360	115	95	14	194	4	358	468	198	463	
Execuções (Oficial de	250	11	53	1	65	1	247	194	73	187	
Interv. tribunal nas	81	0	6 982	0	7 011	0	52	0	0	0	
Ações especiais	203	52	165	11	156	3	250	685	149	595	
Procedimentos Cautelares	6	4	12	0	15	2	5	103	18	48	
Outros	244	98	201	4	300	6	233	879	280	236	
Penal	720	39	659	355	369	6	688	1 669	317	1 602	
Processo crime - instrução	9	3	12	2	4	0	18	80	2	68	
Processo crime -	627	10	294	20	328	6	577	1 488	280	1 432	
Contraordenações/transgre	28	5	20	4	20	0	29	28	19	29	

Atos jurisdicionais avulsos	48	9	313	319	0	0	51	0	0	0
Outros	8	12	20	10	17	0	13	73	16	73
Laboral	112	9	120	5	116	3	117	137	127	76
Ações declarativas	29	2	22	0	32	2	19	17	32	17
Execuções (Oficial de	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Interv. tribunal nas	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0
Ações especiais	80	6	85	5	72	1	93	109	87	58
Procedimentos Cautelares	0	1	0	0	1	0	0	1	1	0
Contraordenações/transgre	3	0	5	0	3	0	5	6	7	1
Tutelar	195	74	169	8	196	23	211	902	225	649
Processo tutelar cível	153	52	149	6	169	19	160	678	188	447
Promoção e protecção	31	17	16	1	16	4	43	177	29	152
Tutelar educativo	11	5	4	1	11	0	8	47	8	50

Período	Registos efetuados até
Julho de 2021 até Dezembro de 2021	8 de Janeiro de 2022

Duração média (em meses)			
Processos findos		Processos pendentes	
Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal

1,3	1,2	20,6	17,6
-----	-----	------	------

0,8	0,7	17,3	15,5
10,8	10,0	12,3	11,5
25,9	22,3	24,4	22,2
0,1	0,1	0,0	0,0
4,4	4,2	18,1	15,3
2,8	2,4	5,7	5,7
7,8	7,3	20,6	18,4
5,6	5,1	29,4	23,5
7,4	7,4	12,7	12,7
10,0	9,6	31,1	24,3
8,3	8,3	8,9	8,9

1,1	0,5	32,9	30,9
2,1	2,0	7,8	7,8
4,6	4,6	12,4	11,6
6,3	6,3	5,8	5,8
0,0	0,0	0,0	0,0
0,2	0,2	0,0	0,0
4,3	4,3	14,3	13,3
1,8	1,8	0,0	0,0
7,0	7,0	2,1	2,1
4,8	4,6	14,2	13,2
4,7	4,4	13,6	12,7
7,9	7,4	17,8	15,9
2,2	2,2	7,1	7,1

COMARCA PORTALEGRE

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2022/01934
2022-02-01 16:05:03

JUÍZO Competência Genérica de FRONTEIRA (2021)

Análise da realidade (específica)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte				
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA					
	Identificação de constrangimentos					
Observações:						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	

OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxa resolução 100%		
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxa resolução 100%		
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxa resolução 100%		
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa resolução 100%		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização		
			JUIZ TITULAR	50 dias	Calendarização		
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Aus. adiamentos imputáveis aos serviços		
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes há mais de 5 anos)	JUIZ PRESIDENTE		diminuição pendentes		
			JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes	diminuição pendentes		
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação		
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal		
			JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal		
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal		
Observações:							

		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manutenção da redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
		Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			Consignar em ata
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Numero de inquirições	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Numero de inquirições	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Observações:						



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

Juízo Competência Genérica de NISA (2021)

Análise da realidade (especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos			
Observações:				

METAS A ATINGIR								ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas						
			JUIZ TITULAR	decisão final	resolução/recuperação						
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação	taxas						
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	resolução/recuperação						
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização						
			JUIZ TITULAR	50 dias	Calendarização						
			ADMINST. JUDICIARIO								
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Aus. adiamentos imputáveis						
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação						
			JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes*	taxa recuperação						
			ADMINST. JUDICIARIO								
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação						
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal						
			JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal						
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação	Reporte Mensal						
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal						

Observações: * O Juízo de Nisa foi instalado em Janeiro de 2017.

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
		Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			Consignar em ata
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
		Manter atualizados os dados do processado eletrónico (F7), em especial nos presos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Consulta Citius	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações à secção	Listagens	
			SECRETARIA	Atualização permanente dos dados	Consulta Citius	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Observações:						

COMARCA PORTALEGRE

Conselho Superior da Magistratura
Entrada no. 2022/01934
2022-02-01 16:05:03

Juízo Competência Genérica de Ponte de Sor (2021)

Análise da realidade (especifica)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte				
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA					
	Identificação de constrangimentos					
Observações:						
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	

OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas resolução/recuperação	
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxas resolução/recuperação	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	70 *	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Aus. adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes há mais de 5 anos)	JUIZ PRESIDENTE	Sinalização	taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes/movimentação	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
			JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprime nto	Reporte Mensal	

Observações: * Descontado o periodo de férias judiciais e as diligências probatórias que não seja possível concluir nesse lapso temporal.

		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S.	Análise Autos	
		Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			Consignar em ata
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE

Juízo Cível de Portalegre (2021)

Análise da realidade (especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos			
Observações:				

COMARCA PORTALEGRE

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas recuperação/resolução	
			JUIZ TITULAR	decisão final	Taxas recuperação/resolução	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação	taxas recuperação/resolução	
			SECRETARIA	meios movimentação/cumprimento	taxas recuperação/resolução	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	70 dias *	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	Aus. Adiantamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos (pendentes há mais de cinco anos sem decisão)	JUIZ PRESIDENTE	Sinalização	taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização causas determinantes#	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações: * Salvaguardado o período de férias judiciais e diligências probatórias que não se consigam concluir nesse lapso temporal. # O Juízo Cível de Portalegre encontra-se em dia, sendo que os processos mais antigos encontram-se pendentes por causas externas ao Tribunal e/ou pela própria natureza dos autos.

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manter a indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE		Consignar em ata
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO		
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade ou de outras secções ainda que da mesma comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Manter o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitação/seguimento	Redução pedidos informação	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE (2021)					
JUÍZO LOCAL CRIMINAL de PORTALEGRE					
Análise da realidade (especifica do)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte			
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos				
	Observações:				

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas resolução/recuperação	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas resolução/recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas resolução/recuperação	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxas resolução/recuperação	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	3 meses	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Aus. adiamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização das causas determinantes	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização mensal	
			JUIZ TITULAR	Decl. nat. Urgente/contumácia	Reporte Mensal	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação/afetação meios	Reporte Mensal	
			SECRETARIA	movimentação/cumprimento	Reporte Mensal	
Observações: O Juízo Criminal de Portalegre encontra-se perfeitamente em dia, sem atrasos ou processos mais antigos que se encontrem pendentes por causas imputáveis aos serviços.						

			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE	Provimentos/O.S./Orient. Verbais	Análise Autos	
			JUIZ TITULAR	Provimentos/O.S./Orient. Verbais.	Análise Autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Provimentos/O.S./Orient. Verbais.	Análise Autos	
			SECRETARIA	Cumprimento Prov./O.S./Orientações		
		Manter indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			Consignar em ata
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação da secção		
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação da secção		
			SECRETARIA	Adaptação Notificações		

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir de secções de proximidade ou de outras secções mesmo dentro da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância incluindo entre os diversos núcleos da Comarca	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO		Análise autos	
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitar/seguir processo	Redução pedidos informação	
		Manter identificação no Citius das Contumácias	JUIZ PRESIDENTE	Orientações genéricas	Listagens	
			JUIZ TITULAR	Orientações da secção	Listagens	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientações da secção	Listagens	
			SECRETARIA	Inserir e atualizar dados	Listagens	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Serviços Judiciais

	Número de processos										
	Pendentes de decisão final	Entrados		Findos			Pendentes de decisão final	Pendentes após decisão	Visto em correição	Pendentes após decisão	
		Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					
Total	2 235	897	17 677	1 014	17 528	106	2 161	5 075	3 028	3 856	

Unidades orgânicas											
Competência especializada	1 530	502	11 077	665	10 979	63	1 402	3 687	2 162	2 695	
Elvas	783	252	3 754	319	3 731	27	712	1 550	950	1 260	
Juízo Local Cível	337	216	3 141	21	3 373	17	283	828	583	596	
Juiz 1	185	108	1 787	13	1 912	8	147	421	315	315	
Juiz 2	152	108	1 354	8	1 461	9	136	407	268	281	
Juízo Local Criminal	446	36	613	298	358	10	429	722	367	664	
Juiz 1	446	36	613	298	358	10	429	722	367	664	
Portalegre	747	250	7 323	346	7 248	36	690	2 137	1 212	1 435	
Juízo Central Cível e	135	70	2 706	7	2 750	4	150	641	193	354	
Juiz 1	49	20	956	1	972	2	50	197	64	119	
Juiz 2	41	30	875	2	895	1	48	235	64	132	
Juiz 3	45	20	875	4	883	1	52	209	65	103	

		Juízo do Trabalho	190	25	300	16	351	5	143	162	319	99
		Juiz 1	190	25	300	16	351	5	143	162	319	99
		Juízo Local Cível	324	134	3 816	43	3 922	19	290	981	505	627
		Juiz 1	161	64	2 127	20	2 187	7	138	453	253	301
		Juiz 2	163	70	1 689	23	1 735	12	152	528	252	326
		Juízo Local Criminal	98	21	501	280	225	8	107	353	195	355
		Juiz 1	98	21	501	280	225	8	107	353	195	355
		Competência genérica	705	395	6 600	349	6 549	43	759	1 388	866	1 161
		Fronteira	221	136	2 895	118	2 833	15	286	545	323	365
		Juízo Comp. Genérica	221	136	2 895	118	2 833	15	286	545	323	365
		Juiz 1	221	136	2 895	118	2 833	15	286	545	323	365
		Nisa	61	80	1 399	56	1 392	9	83	121	114	161
		Juízo Comp. Genérica	61	80	1 399	56	1 392	9	83	121	114	161
		Juiz 1	61	80	1 399	56	1 392	9	83	121	114	161
		Ponte de Sor	423	179	2 306	175	2 324	19	390	722	429	635
		Juízo Comp. Genérica	423	179	2 306	175	2 324	19	390	722	429	635
		Juiz 1	194	84	1 212	84	1 203	11	192	382	216	319
		Juiz 2	229	95	1 094	91	1 121	8	198	340	213	316

Período	Registos efetuados até
Janeiro de 2021 até Dezembro de 2021	8 de Janeiro de 2022

Duração média (em meses)			
Processos findos		Processos pendentes	
Desde o ano inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
1,4	1,3	20,6	17,6

1,6	1,4	22,1	18,5
2,5	2,2	23,2	19,3
1,3	1,1	11,0	10,4
17,9	15,5	10,3	9,5
12,4	12,0	11,9	11,3
9,0	8,2	31,3	25,2
103,5	94,0	31,3	25,2
1,2	1,0	20,9	17,7
0,6	0,5	28,2	21,2
8,2	7,7	28,1	23,1
6,1	5,9	25,4	18,3
8,1	7,4	30,8	22,0

7,4	6,5	14,2	13,4
84,9	73,9	14,2	13,4
0,9	0,7	17,7	15,8
8,3	6,5	19,0	16,6
12,3	10,4	16,6	15,1
2,7	2,3	28,5	23,6
51,3	46,0	28,5	23,6
1,0	1,0	17,7	16,0
0,8	0,8	19,6	16,9
0,8	0,8	19,6	16,9
10,7	10,2	19,6	16,9
0,4	0,4	9,4	8,4
0,4	0,4	9,4	8,4
5,3	4,4	9,4	8,4
1,5	1,5	18,1	16,9
1,5	1,5	18,1	16,9
15,3	15,1	18,4	16,8
21,0	20,1	17,8	17,0

Tabela de Movimento e Duração Processual Comarca de Portalegre

Serviços Judiciais

	Número de processos										
	Pendentes de decisão final	Entrados		Findos			Pendentes de decisão final	Pendentes após decisão	Visto em correição	Pendentes após decisão	
		Vindos de outra unidade	Iniciados no tribunal	Transferidos	Decisão final	Outros					
Total	2 171	402	8 456	398	8 422	48	2 161	5 037	1 387	3 856	

Unidades orgânicas											
Competência especializada	1 402	247	5 442	257	5 405	27	1 402	3 653	1 006	2 695	
Elvas	684	127	1 790	115	1 766	8	712	1 541	407	1 260	
Juízo Local Cível	261	109	1 560	3	1 639	5	283	798	245	596	
Juiz 1	142	55	833	1	878	4	147	400	130	315	
Juiz 2	119	54	727	2	761	1	136	398	115	281	
Juízo Local Criminal	423	18	230	112	127	3	429	743	162	664	
Juiz 1	423	18	230	112	127	3	429	743	162	664	
Portalegre	718	120	3 652	142	3 639	19	690	2 112	599	1 435	
Juízo Central Cível e	162	36	1 126	2	1 168	4	150	617	98	354	
Juiz 1	54	10	398	0	410	2	50	192	29	119	
Juiz 2	57	14	369	1	390	1	48	228	34	132	
Juiz 3	51	12	359	1	368	1	52	197	35	103	

		Juízo do Trabalho	146	11	145	6	150	3	143	167	145	99
		Juiz 1	146	11	145	6	150	3	143	167	145	99
		Juízo Local Cível	286	65	2 172	23	2 199	11	290	978	267	627
		Juiz 1	141	31	1 322	10	1 341	5	138	449	135	301
		Juiz 2	145	34	850	13	858	6	152	529	132	326
		Juízo Local Criminal	124	8	209	111	122	1	107	350	89	355
		Juiz 1	124	8	209	111	122	1	107	350	89	355
		Competência genérica	769	155	3 014	141	3 017	21	759	1 384	381	1 161
		Fronteira	273	54	1 133	37	1 130	7	286	502	126	365
		Juízo Comp. Genérica	273	54	1 133	37	1 130	7	286	502	126	365
		Nisa	69	31	592	30	577	2	83	138	57	161
		Juízo Comp. Genérica	69	31	592	30	577	2	83	138	57	161
		Ponte de Sor	427	70	1 289	74	1 310	12	390	744	198	635
		Juízo Comp. Genérica	427	70	1 289	74	1 310	12	390	744	198	635
		Juiz 1	208	34	667	36	675	6	192	386	109	319
		Juiz 2	219	36	622	38	635	6	198	358	89	316

Período	Registos efetuados até
Julho de 2021 até Dezembro de 2021	8 de Janeiro de 2022

Duração média (em meses)			
Processos findos		Processos pendentes	
Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal	Desde o tribunal inicial	Apenas neste tribunal
1,3	1,2	20,6	17,6

1,5	1,4	22,1	18,5
2,1	2,0	23,2	19,3
1,0	1,0	11,0	10,4
9,6	8,9	10,3	9,5
3,7	3,5	11,9	11,3
9,9	9,5	31,3	25,2
49,9	47,2	31,3	25,2
1,2	1,1	20,9	17,7
0,8	0,7	28,2	21,2
4,4	4,3	28,1	23,1
4,5	4,3	25,4	18,3
6,2	5,6	30,8	22,0

10,1	8,2	14,2	13,4
51,3	41,9	14,2	13,4
0,6	0,6	17,7	15,8
2,7	2,7	19,0	16,6
4,1	4,0	16,6	15,1
4,0	3,2	28,5	23,6
41,9	37,5	28,5	23,6
1,0	0,9	17,7	16,0
0,9	0,8	19,6	16,9
0,9	0,8	19,6	16,9
0,6	0,5	9,4	8,4
0,6	0,5	9,4	8,4
1,2	1,2	18,1	16,9
1,2	1,2	18,1	16,9
7,8	7,7	18,4	16,8
7,0	6,6	17,8	17,0



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA PORTALEGRE				
JUÍZO do TRABALHO (2021)				
Análise da realidade (especifica do	Consulta dos dados estatísticos	Fonte		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
	SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos			
Observações:				

COMARCA PORTALEGRE

COMARCA PORTALEGRE						
METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE	Afetação meios	taxas recuperação/resolução	
			JUIZ TITULAR	decisão final	taxas recuperação/resolução	
			ADMINST. JUDICIARIO	Afetação/orientação meios	taxas recuperação/resolução	
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxas recuperação/resolução	
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização	
			JUIZ TITULAR	4 meses	Calendarização	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	Aus. Adiantamentos imputáveis	
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE		taxa recuperação	
			JUIZ TITULAR	Monitorização causas determinantes#	taxa recuperação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Movimentação/cumprimento	taxa recuperação	
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações: #Os processos mais antigos pendentes no Juízo do Trabalho resultam de causas externas ao Tribunal e/ou pela própria natureza dos autos.

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manter a indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Comunicação pessoal quando se justifique	Consignar em ata	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Comunicação do fundamento	Consignar em ata	
		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	
		Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade ou de outras secções ainda que da mesma comarca)	JUIZ PRESIDENTE	Orientações Genéricas	Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Orientação secção	Análise autos	
			ADMINST. JUDICIARIO	Orientação secção	Análise autos	
			SECRETARIA	Adaptação notificações	Análise autos	

METAS A ATINGIR			ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas	Manter a utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância (incluindo entre os diversos núcleos da Comarca)	JUIZ PRESIDENTE		Análise autos	
			JUIZ TITULAR	Despacho/ordem em conformidade	Análise autos	
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Cumprimento despacho e solicitações	Análise autos	
		Fomentar o uso da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"	JUIZ PRESIDENTE		Redução pedidos informação	
			JUIZ TITULAR	Orientações à secção	Redução tempo movimentação	
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Solicitação/seguimento	Redução pedidos informação	
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
			JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			

Observações:

De: Gestao Comarca Portalegre
Enviado: 1 de fevereiro de 2022 15:51
Para: CSM
Cc: Juiz Presidente Portalegre
Assunto: Relatório Anual de 2021
Anexos: Relatorio_anual_2021_ VFdocx.pdf; Anexos.zip

Categorias: Clara

Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM,

Encarrega-me a Exma. Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre, Dr^a Ana Mafalda dos Santos, de enviar a V^a Ex^a o relatório anual da Comarca e respetivos anexos referente ao ano de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

A escritã auxiliar
Eunice Trindade

Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre
(Gabinete de Apoio à Gestão)
Av. Do Bonfim, 22, 7300-067 Portalegre
Email:gestao.comarca.portalegre@tribunais.org.pt
Telf: 245302283 VOIP: 704563

🖨️ Antes de imprimir este e-mail pense bem se é mesmo necessário. Poupe eletricidade, toner e papel.